



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 2.250 – Terça-feira, 30 de março de 2004

Página da Prefeitura na internet: [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

## SANEAMENTO

# Programa Socioambiental inaugura amanhã sua sede

A Prefeitura de Porto Alegre inaugura amanhã a sede do Programa Integrado Socioambiental, localizada na Rua São Manoel, n.º 1.261, 7.º andar (Bairro Santana). Na solenidade, que começa às 9h30min, com a presença de autoridades municipais, será lançado o site do programa: [www.portoalegre.rs.gov.br/socioambiental](http://www.portoalegre.rs.gov.br/socioambiental).

O Programa Integrado Socioambiental é resultado das discussões do 3.º Congresso da Cidade, ocorrido em 2000. O encontro elegeu estes primeiros dez anos do século 21 como a década do tratamento de esgotos. A partir desta decisão, a Prefeitura está implementando o Programa Socioambiental, cujas ações se desdobram nas áreas de saneamento, drenagem urbana e gestão ambiental.

Sua meta principal é ampliar, dos atuais 27%, para 77% o índice de tratamento de esgotos da cidade, restaurando gradativamente a balneabilidade das praias do Lago Guaíba, protegendo as nascentes e recuperando arroios da Região Sul da Capital. O Socioambiental prevê ainda obras de proteção

contra cheias e o reassentamento de famílias que vivem em áreas de risco nos bairros Cristal, Cavalhada e Serraria, às margens do Arroio Cavalhada e do Lago Guaíba.

Com um investimento estimado em US\$ 115 milhões, o Município promove a melhoria da qualidade de vida dos porto-alegrenses. As obras ficarão a cargo dos departamentos municipais de Água e Esgotos — Dmae (que assume a maior parte das intervenções), de Habitação (Demhab), de Esgotos Pluviais (DEP), bem como das secretarias de Meio Ambiente (Smam) e de Obras e Viação (Smov). A Secretaria Extraordinária de Captação de Recursos (Secar) está conduzindo as negociações com o principal agente financiador, o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

Licenciamento prévio ao Programa Socioambiental foi concedido pela Fundação Estadual de Proteção Ambiental (Fepam). O programa também conta com a participação da comunidade: mais de 70 reuniões foram realizadas em debates do Orçamento Participativo (OP), organizações comunitárias e fóruns nas áreas de habitação, planejamento, saúde e meio ambiente.

Cristine Rochol



Meta é ampliar dos atuais 27% para 77% o índice de tratamento de esgotos na cidade

## TRIBUTAÇÃO

### Município eleva arrecadação ao cobrar dívidas do IPTU

Uma arrecadação extra em abril é a previsão da Prefeitura, devida ao incremento da cobrança de dívidas tributárias. Para isso, a Secretaria Municipal da Fazenda (SMF) está lançando a primeira carga adicional de Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e da Taxa de Coleta de Lixo (TCL) de Porto Alegre. Começou ontem a distribuição, pelos Correios, das guias com o IPTU extra. O prazo para pagamento dos tributos com desconto de 20% estende-se até 20 de abril.

O valor que está sendo lançado neste lote adicional é de R\$ 6.411.621,31. Esta projeção refere-se a 5.180 economias localizadas em Porto Alegre que tiveram alteração no cadastro imobiliário da SMF. O objetivo do lançamento da carga extra de IPTU é cobrar novos imóveis cadastrados, economias que passaram por reformas e aumentaram a sua área construída ou alterações de lançamentos decorrentes de contestação dos contribuintes.

A iniciativa visa melhorar a arrecadação sem que ocorra aumento de impostos, informa a SMF. No ano passado, a SMF lançou nove cargas extras de IPTU. A expectativa é de repetir o movimento em 2004.

## ECOLOGIA

### Dmae comemora três anos da Equipe de Educação Ambiental

Para assinalar seu terceiro aniversário, a Equipe de Educação Ambiental do Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) programou para hoje uma tarde de atividades abertas ao público na Estação de Tratamento Moinhos de Vento (Rua 24 de Outubro, 200). Das 14h30min às 15h30min, haverá visitas orientadas à estação, para demonstração das etapas do tratamento da água.

Os integrantes do grupo multidisciplinar vão coordenar uma oficina de pintura e jogos educativos para os alunos visitantes. O "Palco das Águas", criação do artista plástico Félix Bressan, que empregou sucata, será ocupado, a partir das 15h, por apresentações da Banda Municipal, de dança, teatro de bonecos e clowns.

Durante o ano, os educadores ambientais se deslocam aos bairros, onde desempenham atividades sócio-educativas nas comunidades, com ênfase na preservação do ambiente, na valorização da água, no combate ao desperdício e na reciclagem dos resíduos.

## FINANÇAS PÚBLICAS

### Prefeitura entrega balanço de 2003 à Câmara Municipal

O Prefeito de Porto Alegre entrega, hoje, às 11h30min, os relatórios do balanço consolidado da administração centralizada em 2003 à Presidência da Câmara Municipal. O balanço tem os dados da receita total da administração direta e indireta do Município de Porto Alegre no ano passado, a receita e, principalmente, para onde foram destinados os principais investimentos.

**PORTO ALEGRE**  
Uma das 10 cidades com melhores oportunidades para negócios no País



FORTE: EXAME/CONSULTORIA SIMONSEN

**EXECUTIVO****DECRETOS****DECRETO Nº 14.515, de 26 de março de 2004.**

**Dispõe sobre reajuste de vencimentos, salários, vantagens e proventos dos servidores públicos municipais.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município e, considerando que o artigo 6º da Lei nº 7.428, de 12 de maio de 1994, alterada pela Lei nº 7.539, de 24 de novembro de 1994, estabelece que o reajuste bimestral dos servidores públicos municipais será fixado de acordo com a variação do Índice de Reajuste de Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais (IRV);

considerando a decisão do Tribunal Pleno do Supremo Tribunal Federal que julgou procedente o pedido formulado na Representação de Inconstitucionalidade (RE nº 251.238-9), declarando inconstitucional o artigo 7º e parágrafos, da Lei nº 7.428, de 12 de maio de 1994, alterada pela Lei nº 7.539, de 24 de novembro de 1994;

considerando os limites de gastos com pessoal previstos no artigo 20, inciso III, letra “b” e artigo 22, parágrafo único, inciso I da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/00),

**EXECUTIVO PESSOAL**endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)**Atos****PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA RICARDO FOURNIER**, titular e **BEATRIZ WEISS SOUZA**, suplente, como representantes da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, de 5.3 a 31.5.04, para integrarem o Conselho Municipal de Transportes Urbanos, com base na Lei Complementar 318/94, regulamentada pelo Decreto 11102 de 23.9.94, com modificações dada pela Lei Complementar 418/98, através do Ato 75 de 24.3.04 (processo 1.28465.03.2).

**DESIGNA CARLOS RIBEIRO**, titular e **PAULO KELLER**, suplente, como representantes da UAMPA, de 20.2 a 31.5.04, para integrarem o Conselho Municipal de Transportes Urbanos, com base na Lei Complementar 318/94, regulamentada pelo Decreto 11102 de 23.9.94, com modificações dada pela Lei Complementar 418/98, através do Ato 76 de 24.3.04 (processo 1.28465.03.2).

**DEMITE VANDERLEI PEREIRA DA COSTA**, 1658.4, operador de subestação, OB.2.04.04.B.03, da Divisão de Água, do

Departamento Municipal de Água e Esgotos, do Quadro Único de Funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com base no artigo 207, inciso XI da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 60 de 25.2.04 (processo 3.5586.00.3).

**MODIFICA**, em relação a **SÉRGIO BUENO DO AMARAL**, 84889.5, o Ato 65 de 4.3.04, que o nomeou para responder pelo CC de conselheiro tutelar, da Secretaria do Governo Municipal, durante o impedimento da titular **MARTA HELENA ROCHA MACIEL**, 81638.9, quanto ao período, que passa a ser de 5.3 a 3.4.04, em face da alteração de férias, código do posto 21250002, código do órgão 179, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 77 de 24.3.04 (processo 1.10782.04.4).

**NOMEIA PAULO ROBERTO DOS SANTOS**, 81940.9, para responder pelo CC de conselheiro tutelar, da Secretaria do Governo Municipal, durante o impedimento do titular **DAVID SANDER SOARES**, 81625.6, de 8.3 a 6.5.04, em férias, código do posto 21250002, código do órgão 179, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 78 de 24.3.04 (processo 1.10499.04.0).

**NOMEIA PAULO ROBERTO DOS SAN-**

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam mantidos, a contar de 1º de março de 2004, os valores dos vencimentos, salários, vantagens e proventos dos servidores do Município.

Parágrafo único. O disposto no “caput” deste artigo aplica-se aos incisos I, II e V do § 2º do artigo 1º da Lei nº 7.428, de 12 de maio de 1994.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 26 de março de 2004.

João Verle,  
Prefeito.

Janete Comaru Jachetti,  
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.  
Gerson Almeida,  
Secretário do Governo Municipal.

**EXONERA NARA ROSANA DA SILVA**, 63179.6, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.02, da Secretaria Municipal de Saúde, para tomar posse em outro cargo, a contar de 3.3.04, com base no artigo 71, inciso II, alínea “c” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 203 de 23.3.04 (processo 1.10516.04.2).

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA MARCUS ANTÔNIO MIRÂNDOLA DAMIANI**, 25189.2, assistente administrativo, AA.1.04.06.D.11, da Secretaria do Planejamento Municipal, do CC de assessor técnico, do Gabinete do Secretário, a contar de 4.3.04, código do posto 21270002, código do órgão 19002001, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 207 de 23.3.04 (processo 1.9569.04.9).

**EXONERA JOÃO ODIR GOMES DA SILVA**, 42065.3, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.C.05, da Secretaria Municipal de Saúde, para tomar posse em outro cargo, a contar de 2.3.04, com base no artigo 71, inciso II, alínea “c” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 209 de 23.3.04 (processo 1.9567.04.6).

**EXONERA LEDI MARIA KNEBEL CROCCO**, 72151.4, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, para tomar posse em outro cargo, a contar de 4.3.04, com base no artigo 71, inciso II, alínea “c” da Lei Comple-

mentar 133 de 31.12.85, através do Ato 214 de 24.3.04 (processo 1.10515.04.6).

**NOMEIA PATRÍCIA MACHADO FLORES**, 46494.1, da Secretaria do Planejamento Municipal, para exercer o CC de assessora técnica, do Gabinete do Secretário, a contar de 4.3.04, código do posto 21270002, código do órgão 19002001, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 208 de 23.3.04 (processo 1.9569.04.9).

**NOMEIA MARCELLA CELSO**, 88001.3, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer o CC de oficial-de-gabinete, da Gabinete da Secretária, código do posto 21240001, código do órgão 12002001, a contar de 10.3.04, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 211 de 23.3.04 (processo 1.11954.04.3).

**NOMEIA LURDES ODIBERT**, 88815.6, da Secretaria Municipal de Administração, para responder pelo CC de assistente, da Assessoria de Eventos, durante o impedimento da titular **PATRÍCIA BARCELOS**, 67611.4, professora, de 10.3 a 6.4.04, por motivo de gozo de licença-prêmio, código do posto 21350001, código do órgão 12004013, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 212 de 23.3.04 (processo 1.9916.04.0).

**NOMEIA LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA**, 88803.2, do Gabinete do Prefeito, para responder pelo CC de assessor para assuntos especiais, do Gabinete do Vice-Prefeito, durante o impedimento do titular **EDUARDO DE LACERDA MANCUSO**, 63221.6, de 11.3 a 9.4.04, por motivo de férias, código do posto 21280001, código do órgão 2003001, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 216 de 24.3.04 (processo 1.11934.04.2).

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PA-**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Diário Oficial de Porto Alegre**  
**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**  
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

**PREFEITO MUNICIPAL:** João Verle  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Secretária: Janete Comaru Jachetti  
**COORDENAÇÃO EXECUTIVA:** Jornalista João Iudes Nodari  
Centro de Editoração (SMA) – [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)  
**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248  
**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230  
**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50  
**PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS:** Coordenação de Comunicação Social – Fone 3224.8272  
**TIRAGEM:** 2.000 exemplares  
**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

**GAMENTO I do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ALFREDO DE MORAES NOGUEIRA, 18021.6, jardineiro, OP.1.21.04.C.06, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, a contar de 12.12.03, código do posto 11120002, código do órgão 20000000, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 51 de 22.3.04 (processo 1.12880.04.3).

**DESIGNA** KÁTIA MARI BERTI DE SOUZA, 53692.0, professora, ED.1.03.M5.B.05, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para exercer a função gratificada de responsável por atividades I N, da Gerência Executiva, a contar de 11.3.04, código do posto 11130030, código do órgão 6624002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 53 de 22.3.04 (processo 1.12936.04.9).

**DISPENSA** VITOR HUGO MENDES CORRÊA, 44377.0, operário, AC.1.10.02.B.05, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da função gratificada de chefe de grupo, a contar de 12.12.03, código do posto 11120002, código do órgão 20000000, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 50 de 22.3.04 (processo 1.12880.04.3).

**DISPENSA** DAISY CRISTINA FABRETTI GUIMARÃES, 54347.0, professora, ED.1.03.M5.B.04, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, da função gratificada de responsável por atividades I N, da Gerência Executiva, a contar de 11.3.04, código do posto 11130030, código do órgão 6624002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 52 de 22.3.04 (processo 1.12936.04.9).

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO III do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a JOSÉ ADÃO SOARES DA SILVA, 43797.0, pedreiro, OP.1.10.04.B.07, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 30.11.03, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível dois, posto de confiança chefe de grupo, 1.1.1.2, com base no artigo 129 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 65 de 23.3.04 (processo 1.12903.04.3).

**CONCEDE** a MÁRCIA DE ANTONI MENEZES ZOMER, 52989.1, professora, ED.1.03.M5.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 4.1.04, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível quatro, posto de confiança secretária de escola, 2.1.1.4, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 66 de 23.3.04 (processo 1.12758.04.3).

**DIRETOR-GERAL DO DEPAR-****TAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA** o Ato 109 de 8.6.92, quanto a qualificação funcional, base legal e valor do provento que passa a ser: revisa proventos, a contar 3.1.91, a JOSÉ OLIVEIRA, 4776.1, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.D.12, inativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, estatutário, 30 horas semanais, de conformidade com o disposto no § 4º do artigo 40 da Constituição Federal de 5.10.88 e artigo 20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias/88, concedendo a inclusão da insalubridade em grau máximo (40%), com base no artigo 180, § 5º, incluído pela Lei Complementar 217/90, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 300 de 15.3.04 (processo 5.65.91.9). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**MODIFICA** o Ato 887 de 18.6.02, que modificou o Ato 293 de 14.10.91, que aposentou por tempo de serviço, MANOEL IZIDORO DELFINO, 20157.4, operário especializado, OB.3.03.02.D.10, inativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, estatutário, 30 horas semanais, para excluir a parcela referente média de horas extras e incluir o regime de tempo integral e quanto ao valor total do provento que passa a ser: com provento integral mensal, com base legal nos artigos 168, inciso III, 176, inciso I, alínea “c”, ambos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 40, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal de 5.10.88, incluindo a data da aposentadoria que é a contar de 11.9.91, quanto a base legal e às parcelas que compõem o provento, que passam a ser: vencimento com referência “D”, artigos 32 e 70, inciso III da Lei 6253 de 11.11.88, com adaptações da Lei 6410 de 9.6.89; avanços 10 (50%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea “a” e 181 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação de serviço noturno (130 horas), artigos 181 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; insalubridade em grau médio (20%), artigos 110, inciso V, alínea “f” e 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, com base nos artigos 55 e 56 da Lei 5253 de 11.11.88, através do Ato 324/04 (processo 5.1294.93.8). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a MANOEL IZIDORO DELFINO, 20157.4, operário especializado, OB.3.03.02.D.10, inativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o Ato 205 de 29.11.94, que revisou os proventos, de 14.10.91 a 14.4.94, através do Ato 322/04 (processo 5.1294.93.8). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Con-**

**tas do Estado.**”

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a CRISTIANE UNGARETTI ZAGO, 64447.6, professora, ED.1.03.M4.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.2.04, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 22 de 17.3.04 (processo 1.5706.04.1).

**CONCEDE** a HELENA MARILIN MARTINS CARVALHO, 47669.7, professora, ED.1.03.M4.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.3.04, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 25 de 17.3.04 (processo 1.6516.04.1).

**CONCEDE** a HELENA MARILIN MARTINS CARVALHO, 63064.0, professora, ED.1.03.M4.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.3.04, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 26 de 17.3.04 (processo 1.6516.04.1).

**CONCEDE** a NÉLSON HISSAO OKANO, 85447.1, professor, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.2.04, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 27 de 17.3.04 (processo 1.5707.04.8).

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** LUÍS OTÁVIO RODRIGUES VELASQUES, 4750.6, guarda municipal, para exercer a função gratificada de responsável por serviço, do Serviço de Administração Patrimonial, a contar de 2.3.04, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 53 de 16.3.04 (processo 3.1049.04.6).

**DISPENSA**, a pedido, VILSON GONÇALVES DE OLIVEIRA, 1976.0, guarda municipal, da função gratificada de responsável por serviço, do Serviço de Administração Patrimonial, a contar de 2.3.04, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 52 de 16.3.04 (processo 3.1049.04.6).

**EXCLUI** FELIPE CARLOS WURDIGE, 1031.4, operador de subestação, OB.2.04.04.C.06, do quadro único de funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgoto, por falecimento, a contar de 18.2.04, com base no artigo 70, inciso VII da Lei Complementar 133 de 31.12.85, atra-

vés do Ato 54 de 17.3.04 (processo 3.878.04.9).

# Portarias

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** VÍTOR PAULO ORTIZ BITTENCOURT, 57554.8, secretário municipal da cultura, de 16 a 20.3.04, a se afastar do Município, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar de reunião sobre a Agenda 21 da Cultura, na cidade de Barcelona/Espanha, através da Portaria 30 de 24.3.04.

**AUTORIZA** REJANE PENNA RODRIGUES, 43705.3, secretária municipal de esportes, recreação e lazer, a se afastar do Município, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, para viajar à cidade de Campo Grande/MS, onde participará do I Encontro Internacional de Gestores do Esporte e Lazer, de 15 a 17.2.04, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 31 de 24.3.04 (processo 1.1863.04.8).

**DESIGNA** MOISÉS LUIZ MEDEIROS DE SOUZA, 85609.6, oficial-de-gabinete, 21240001, para responder pelo expediente da Secretaria Extraordinária de Captação de Recursos e Cooperação Internacional, durante as férias do titular da pasta ÉDSON MENESES DA SILVA, 84894.5, de 9.2 a 9.3.04, através da Portaria 32 de 24.3.04 (processo 1.9024.04.2).

**SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** MARISTELA DEBOM, 86406.6, como sindicante, para apurar os fatos constantes no processo 1.7667.04.3, através da Portaria 13 de 22.3.04.

**DESIGNA** MARISTELA DEBOM, 86406.6, como sindicante, para apurar os fatos constantes no processo 1.61672.03.3, através da Portaria 14 de 22.3.04.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**FAZ CESSAR**, a contar de 24.11.03, em relação a ALDA WAGENER DE OLIVEIRA, 19053.8, operária (CLT), 50.A.05, da Secretaria Municipal da Cultura, os efeitos da Portaria 128 de 24.1.03, que prorrogou o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens temporais, de 1º.1 a 31.12.03, através da Portaria 336 de 23.3.04 (processo 1.67073.01.8).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a MARLENE MORAES LIMA,

83329.3, técnica em comunicação social, ES.1.32.NS.A.00, do Gabinete do Prefeito, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 337 de 23.3.04 (processo 1.64313.02.6).

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO I do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA** PATRÍCIA HAUSCHILD HACKMANN, 60942.0, professora, ED.1.03.M4.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, até ulterior deliberação, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 30 horas semanais, a contar de 3.3.04, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175/88, através da Portaria 205 de 19.3.04 (processo 1.9596.04.6).

**CONVOCA** SIMONE RIOS BAUMGARTEN, 50329.2, professora, ED.1.03.M5.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, até ulterior deliberação, a contar de 1º.3.04, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175/88, através da Portaria 209 de 19.3.04 (processo 1.9094.04.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 3.3.04, em relação a PATRÍCIA HAUSCHILD HACKMANN, 60942.0, professora, ED.1.03.M4.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1723 de 12.9.03, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 1º.1.03, através da Portaria 204 de 19.3.04 (processo 1.9596.04.6).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.1.04, em relação a CLÁUDIA MARIA STEIN WINTER, 54285.2, professora, ED.1.03.M5.B.02, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, os efeitos da Portaria 1084 de 4.6.99, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.1.99, através da Portaria 206 de 19.3.04 (processo 1.68501.03.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.1.04, em relação a LORENA HAUBERT DE LIMA PIMENTEL, 54487.4, professora, ED.1.03.M5.B.05, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, os efeitos da Portaria 2393 de 27.12.00, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.1.01, através da Portaria 207 de 19.3.04 (processo 1.68501.03.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.3.04, em relação a SIMONE RIOS BAUMGARTEN, 50329.2, professora, ED.1.03.M5.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1983 de 8.11.00, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 1º.1.00, através da Portaria 208 de 19.3.04 (processo 1.9094.04.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.3.04, em relação a CLÁUDIA MARIA COLOGNESE, 59391.3, professora, ED.1.03.M5.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 100 de 16.2.04, que a convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.1.04, através da Portaria 210 de 19.3.04 (processo 1.9170.04.9).

**FAZ CESSAR**, a contar de 2.3.04, em relação a MARCELO FRIDERICH LUZZI, 69145.1, professor, ED.1.03.M5.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1723 de 12.9.03, que o convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 1º.1.03, através da Portaria 211 de 22.3.04 (processo 1.9427.04.0).

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO II do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA** CLARICE DA CUNHA BISCH, 13185.4, médica, ES.1.24.NS.C.07, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.10.02 a 31.3.03, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2029 de 11.12.02 (processo 1.54894.02.6). **(Republicação)**

**CONVOCA** NARA ROSANA DA SILVA, 63179.6, técnica em enfermagem, TP.1.07.07.A.02, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, a contar de 3.3.04, com base nos artigos 37, inciso III, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 141 da Lei Complementar 10 de 22.3.74, se concedido antes de 31.12.85, através da Portaria 223 de 12.3.04 (processo 1.11261.04.8).

**CONVOCA** LEDI MARIA KNEBEL CROCCO, 72151.4, técnica em enfermagem, TP.1.07.07.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, a contar de 4.3.04, com base nos artigos 37, inciso III, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 141 da Lei Complementar 10 de 22.3.74, se concedido antes de 31.12.85, através da Portaria 224 de 12.3.04 (processo 1.11261.04.8).

**CONVOCA** SUZANA BEATRIZ FERNANDES, 49250.4, técnica em enfermagem, TP.1.07.07.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, a contar de 4.3.04, com base nos artigos 37, inciso III, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 141 da Lei Complementar 10 de

22.3.74, se concedido antes de 31.12.85, através da Portaria 225 de 12.3.04 (processo 1.11261.04.8).

**CONVOCA** MARIA ODETE MATIAS DORNELLES, 72731.3, técnica em enfermagem, TP.1.07.07.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, a contar de 4.3.04, com base nos artigos 37, inciso III, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 141 da Lei Complementar 10 de 22.3.74, se concedido antes de 31.12.85, através da Portaria 226 de 12.3.04 (processo 1.11261.04.8).

**FAZ CESSAR**, a contar de 2.3.04, em relação a JOÃO ODIR GOMES DA SILVA, 42065.3, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.09.C.05, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 680 de 3.7.01, que o convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.01, através da Portaria 246 de 16.3.04 (processo 1.9567.04.6).

**FAZ CESSAR**, a contar de 2.3.04, em relação a JOÃO ODIR GOMES DA SILVA, 42065.3, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.09.C.05, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 43 de 12.1.90, que o convocou para prestar serviço noturno, a contar de 1º.1.89, através da Portaria 247 de 16.3.04 (processo 1.9567.04.6).

**FAZ CESSAR**, a contar de 2.3.04, em relação a JOÃO ODIR GOMES DA SILVA, 42065.3, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.09.C.05, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1179 de 10.9.91, que concedeu, a contar de 1º.1.89, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, através da Portaria 248 de 16.3.04 (processo 1.9567.04.6).

**FAZ CESSAR**, a contar de 3.3.04, em relação a NARA ROSANA DA SILVA, 63179.6, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.2, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 673 de 3.7.01, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.00, através da Portaria 259 de 17.3.04 (processo 1.10516.04.2).

**FAZ CESSAR**, a contar de 3.3.04, em relação a NARA ROSANA DA SILVA, 63179.6, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.2, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 353 de 17.3.97, que concedeu, a contar de 27.12.96, gratificação por exercício de atividades no Pronto Atendimento, do Hospital de Pronto Socorro, através da Portaria 260 de 17.3.04 (processo 1.10516.04.2).

**FAZ CESSAR**, a contar de 3.3.04, em relação a NARA ROSANA DA SILVA, 63179.6, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.2, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 193 de 7.2.97, que a convocou para prestar serviço noturno, a contar de 27.12.96, através da Portaria 261 de 17.3.04 (processo 1.10516.04.2).

**FAZ CESSAR**, a contar de 4.3.04, em relação a LEDI MARIA KNEBEL CROCCO,

72151.4, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.1, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 963 de 30.9.03, que a convocou para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.03, até ulterior deliberação, através da Portaria 265 de 17.3.04 (processo 1.10515.04.6).

**FAZ CESSAR**, a contar de 4.3.04, em relação a LEDI MARIA KNEBEL CROCCO, 72151.4, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.1, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 3125 de 8.11.99, que a convocou para prestar serviço noturno, a contar de 21.10.99, através da Portaria 266 de 17.3.04 (processo 1.10515.04.6).

**FAZ CESSAR**, a contar de 4.3.04, em relação a LEDI MARIA KNEBEL CROCCO, 72151.4, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.1, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 3127 de 10.11.99, que concedeu, a contar de 21.10.99, gratificação por exercício de atividades no Pronto Atendimento, do Hospital de Pronto Socorro, através da Portaria 267 de 17.3.04 (processo 1.10515.04.6).

**MODIFICA**, em relação a CARMEM LÚCIA DOS SANTOS SILVA, 16262.8, assistente, código 21250001, do Gabinete do Planejamento, a Portaria 47 de 15.1.04, que a convocou, quanto ao período, que passa a ser de 3 a 17.2.04, e não como constou, através da Portaria 281 de 19.3.04.

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO III do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA** PAULO ROBERTO DOS SANTOS, 81940.9, conselheiro tutelar, código 21250002, da Secretaria do Governo Municipal, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 8.3 a 5.6.04, através da Portaria 176 de 11.3.04 (processo 1.10499.04.0).

**CONVOCA** LURDES ODIBERT, 88815.6, assistente, código 21350001, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 10.3 a 6.4.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 188 de 16.3.04 (processo 1.9916.04.0).

**CONVOCA** PATRÍCIA MACHADO FLORES, 46494.1, assessora técnica, código 21270002, da Secretaria do Planejamento Municipal, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 4.3 a 31.12.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 190 de 16.3.04 (processo 1.9569.04.9).

**CONVOCA** MARCELLA CELSO, 88001.3, oficial-de-gabine, código 21240001, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir regime de tempo

integral, a contar de 10.3.04, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 195 de 18.3.04 (processo 1.11954.04.3).

**CONVOCA JUÇARA ROSSONI**, 18357.4, assessora especialista, código 21260001, da Secretaria do Planejamento Municipal, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 25.2 a 25.3.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 197 de 22.3.04.

**CONVOCA TÂNIA REGINA QUINTANA RODRIGUES**, 53588.0, técnica de planejamento, código 21260003, da Secretaria do Planejamento Municipal, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 16.2 a 16.3.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 202 de 22.3.04.

**CONVOCA LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA**, 88803.2, assessor para assuntos especiais, código 21280001, do Gabinete do Prefeito, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 11.3 a 9.4.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 203 de 22.3.04 (processo 1.11934.04.2).

**FAZ CESSAR**, a contar de 4.3.04, em relação a **MARCUS ANTÔNIO MIRÂNDOLA DAMIANI**, 25189.2, assessor técnico, código 21270002, da Secretaria do Planejamento Municipal, os efeitos da Portaria 677 de 5.6.02, que o convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 1º.1.02, através da Portaria 189 de 16.3.04 (processo 1.9569.04.9).

**FAZ CESSAR**, de 25.2 a 25.3.04, em relação a **JUÇARA ROSSONI**, 18357.4, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.06, da Secretaria do Planejamento Municipal, os efeitos da Portaria 2199 de 29.12.88, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.89, através da Portaria 196 de 22.3.04.

**FAZ CESSAR**, de 25.2 a 25.3.04, em relação a **JUÇARA ROSSONI**, 18357.4, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.06, da Secretaria do Planejamento Municipal, os efeitos da Portaria 1094 de 4.7.96, que concedeu, a contar de 1º.11.95, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, através da Portaria 198 de 22.3.04.

**FAZ CESSAR**, de 16.2 a 16.3.04, em relação a **TÂNIA REGINA QUINTANA RODRIGUES**, 53588.0, desenhista, AA.1.06.06.B.03, da Secretaria do Planejamento Municipal, os efeitos da Portaria 832

de 22.8.01, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.01, através da Portaria 201 de 22.3.04.

**MODIFICA**, em relação a **SÉRGIO BUENO DO AMARAL**, 84889.5, conselheiro tutelar, código 21250002, da Secretaria do Governo Municipal, a Portaria 116 de 13.2.04, que o convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, quanto a data que passa de 1º a 30.4.04 para de 5.3 a 3.4.04, através da Portaria 182 de 12.3.04 (processo 1.10782.04.4).

### **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA JOSÉ FRANCISCO TEIXEIRA PINTO**, 64443.5, procurador, ES.1.28.NS.A.2, para responder pelo cargo em comissão de coordenador-geral, código do posto 11280001, da Procuradoria-Geral do Município, código do órgão 3800001, substituindo **HERON NUNES ESTRELLA**, 66889.7, coordenador-geral, 11280001, por motivo de licença-paternidade, de 12 a 21.3.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 23 de 12.3.04.

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA SUZANE CERUTTI KUMMER**, médica, 66817.8, a se afastar de suas funções para conduzi-la à participar do 7º Encontro Nacional sobre AIDS Pediátrico, de 12 a 14.11.03, em São Paulo/SP, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 231 de 17.3.04 (processo 1.60824.03.4).

**DESIGNA MÁRCIA TABOADA DE SOUZA SOTTILI**, 59740.1, terapeuta ocupacional, ES136NS, para responder pela função gratificada de gerente I, do Centro de Atenção Integral a Saúde Mental/CAIS 8, da Gerência Distrital Centro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150026, 18505002, substituindo **MARIA CRISTINA C. DA SILVA**, 51192.3, psicóloga, ES129NS, por motivo de férias, de 16.2 a 1º.3.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 182 de 15.3.04.

**DESIGNA MARTA MACHADO DE SOUZA**, 72464.1, enfermeira, ES113NS, para responder pela função gratificada de gerente I, da Unidade de Saúde Passo das Pedras, da Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150026, 18515008, substituindo **NORMA MARIA RIGHI BENTO PEREIRA**, 47676.2, enfermeira, ES113NS, por motivo de férias, de 12.1 a 5.2.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 184 de 15.3.04.

**DESIGNA DELMAR ROGÉRIO LEMMERTZ MENTZ**, administrador, 40192.7, **JAIME POZZA DE MELLO**, economista, 9743.6 e **CARLOS ALBERTO MOOJEN**, arquiteto, 86905.7, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Licitação, encarregada de rece-

ber e julgar a documentação e propostas relativas a Concorrência 2/04, para executar obras de reforma e ampliação do Centro de Saúde Bom Jesus, da Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 272 de 23.3.04 (processo 1.39544.03.6).

### **COORDENADORA DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**PRORROGA** a Portaria 8/03, de estágio experimental de **AMÂNCIO LUÍS DE SENNA**, 17088.6, da Secretaria do Governo Municipal, nas tarefas relativas ao cargo de contínuo, continuando a exercer suas atividades na Secretaria do Governo Municipal, sob a Unidade Orçamentária 1101.2055, de 27.5.03 a 17.3.04, através da Portaria 89 de 18.3.04 (processo 1.48909.98.0).

**PRORROGA** a Portaria 89/04, de estágio experimental de **AMÂNCIO LUÍS DE SENNA**, 17088.6, da Secretaria do Governo Municipal, nas tarefas relativas ao cargo de contínuo, o mesmo deverá continuar exercendo suas atividades na Secretaria do Governo Municipal, sob a Unidade Orçamentária 1101.2055, por até seis meses, a contar de 18.3.04, através da Portaria 90 de 18.3.04 (processo 1.48909.98.0).

### **DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO da SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** autorização a **RUBENS MILLMANN**, médico, 66890.5, para se afastar do Município, de 14 a 17.4.04, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do X Congresso Brasileiro de Cirurgia do Joelho e II Congresso Brasileiro de Artroscopia, em Foz do Iguaçu/PR, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 30 de 18.3.04 (processo 1.10146.04.0).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA FRANCISCO EDILBERTO SANTOS MEDEIROS**, 48813.0, jardineiro, OP1.21.04, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 21130002, 20801001, substituindo **ORVANDIL DE MATTOS**, 14906.2, pedreiro, OP1.10.04, por motivo de licença-prêmio, de 1º a 15.4.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 60 de 22.4.03.

**DESIGNA TEREZA DOS SANTOS LIMA**, 43383.9, operária, AC1.10.02, para responder pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Divisão de Conservação e Manutenção, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11130001, 20301004, substituindo

do **UMBERTO GALANTE FILHO**, 20526.0, auxiliar de serviços técnicos, OB1.01.06, por motivo de licença-prêmio, de 12.5 a 10.6.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 60 de 22.4.03.

**DESIGNA PAULO ROBERTO RODRIGUES DE AGUIAR**, 44806.8, jardineiro, OP1.21.04, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11120002, 20000000, substituindo **MARCELO MARQUES PINTO**, 41036.5, jardineiro, OP1.21.04, por motivo de férias, de 2.4 a 1º.5.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 60 de 22.4.03.

**DESIGNA JOSÉ ANICETO PEIXOTO GONÇALVES**, 44774.8, operário, AC1.10.02, para responder pela função gratificada de zelador de praças, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11130006, 20701003, substituindo **OSMAR ROCHA DE OLIVEIRA**, 48730.6, operário, AC1.10.02, por motivo de férias, de 17 a 31.7.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 83 de 2.6.03.

**DESIGNA VALMOR ALVES**, 58033.2, jardineiro, OP1.21.04, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11120002, 20000000, substituindo **LÂMIA ABOUZAHRA**, 48654.8, jardineira, OP1.21.04, por motivo de licença-prêmio, de 21.7 a 19.8.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 84 de 2.6.03.

**DESIGNA CEURA REGINA PINHEIRO CAMARGO**, 45875.2, jardineira, OP1.21.04, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11120002, 20000000, substituindo **PAULO ROGÉRIO RIBEIRO DOS SANTOS**, 46674.8, operário, AC1.10.02, por motivo de férias, de 4.8 a 2.9.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 85 de 2.6.03.

**DESIGNA JOÃO CARLOS MACEDO DA ROCHA**, 44841.5, operário, AC1.10.02, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Assessoria de Planejamento e Programação, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 21130002, 20004001, substituindo **JOSUÉ DILAMAR DA ROSA DA SILVA**, 21980.8, jardineiro, OP1.21.04, por motivo de licença-prêmio, de 16 a 30.6.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 88 de 13.6.03.

**DESIGNA ANTÔNIO FELICÍSSIMO CONÇEÇÃO**, 17177.7, jardineiro, OP1.21.04, para responder pela função gratificada de zelador de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11130006, 20701003, substituindo **IDEMAR MANOEL CONSTANTE**, 40047.3, jardineiro, OP1.21.04, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 14.4 a 15.8.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 95 de 7.7.03.

**DESIGNA RUDNEI DA SILVA LEÃO**,

59251.9, operário especializado, OB1.07.02, para responder pela função gratificada de chefe de cemitério, do Cemitério São João, da Seção de Administração de Necrópoles, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11130025, 20308001, substituindo JOSÉ CARLOS DA COSTA ROSA, 58900.2, operário especializado, OB1.07.02, por motivo de licença-prêmio, de 1º a 15.8.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 104 de 10.7.03.

**DESIGNA PAULO ROBERTO RODRIGUES DE AGUIAR**, 44806.8, jardineiro, OP1.21.04, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11120002, 20000000, substituindo MARCELO MARQUES PINTO, 41036.5, jardineiro, OP1.21.04, por motivo de licença-prêmio, de 1º a 15.7.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 106 de 11.7.03.

**DESIGNA CLÁUDIO DE SOUZA GAMA**, 49134.0, operário, AC1.10.02, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11120002, 20000000, substituindo SÉRGIO AMILTON FAGUNDES VARGAS, 48662.1, operário, AC1.10.02, por motivo de férias, de 1º a 30.7.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 107 de 11.7.03.

**DESIGNA MAURÍCIO CELI OLIVEIRA**, 84168.4, assistente administrativo, AA1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Apoio Administrativo, da Coordenação de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11150005, 20501001, substituindo ADÃO TADEU GOMES DE OLIVEIRA, 12253.1, assistente administrativo, AA1.04.06, por motivo de férias, de 28.7 a 11.8.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 117 de 31.7.03.

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGU-RANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**APLICA** a Pena Disciplinar de suspensão de um dia, conforme artigo 203, inciso I, artigo 203, § 1º e artigo 205, inciso I, artigo 205, § 2º da Lei Complementar 133/85, aos guardas-municipais ÊNIO BEZERRA, GM 077, 15059.9 e VALDEMAR SOUZA DA CRUZ, GM 415, 40674.4, por infração ao artigo 196, incisos V, VII e XV, da lei supra citada, conforme apuração dos fatos relacionados no processo 1.23827.02.5, através da Portaria 43 de 22.3.04.

**DESIGNA ROSANE ÂNGELA CAUDURO STEINSTRASSER**, 45211.0, como syndicante e FABIANA DÓRIA MELO COIFMAN, 84511.5, como secretária, para apurar os fatos constantes no processo 1.8321.04.3, através da Portaria 44 de 22.3.04.

### **SECRETÁRIA DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA AIRTON FERNANDO NUNES**

BITENCOURT, 12732.4, pedreiro, OP11004, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, da Equipe de Produção e Manutenção de Equipamentos, da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11130031, 6501005, substituindo VALMIR SOARES DA SILVA, 50812.7, eletricitista, OP10104, por motivo de férias, de 1º a 20.2.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 19 de 9.2.04.

**DESIGNA DROEL LUIZ DA SILVA RODRIGUES**, 15663.8, soldador, OP11204, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Equipe de Produção e Manutenção de Equipamentos, da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11120002, 6501005, substituindo IRINEU LEMOS SILVEIRA, 54006.2, carpinteiro, OP10404, por motivo de férias, de 3 a 29.2.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 19 de 9.2.04.

**DESIGNA JUVENTINO MENNA BARRETO**, 53719.1, pedreiro, OP11004, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, da Equipe de Produção e Manutenção de Equipamentos, da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11130031, 6501005, substituindo ADÃO ALCEU SOUZA E SILVA, 53820.7, instalador, OP10804, por motivo de licença aguardando aposentadoria, de 3.2 a 3.3.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 19 de 9.2.04.

### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**DELEGA** competência, JAIRO LUÍS DA ROCHA MACHADO, 2450.5, assistente administrativo, da Divisão de Recursos Humanos, com as atribuições de diretor da Divisão de Recursos Humanos, como segue: a) definir, em consonância com a Direção Geral, a política de desenvolvimento e administração de pessoal; b) promover e supervisionar a Programação Anual de Treinamento do Departamento de acordo com as prioridades e diretrizes pré-estabelecidas pela Direção Geral; c) promover e supervisionar a Programação Anual de Concursos; d) orientar, supervisionar e fiscalizar a aplicação da legislação de pessoal; e) orientar e controlar e registros de Atos e Portarias assinados pelo Diretor-Geral e das Instruções da Superintendência Administrativa, no que concerne a pessoal; f) orientar e supervisionar o assentamento da vida funcional dos servidores do Departamento; g) administrar o sistema classificado de cargos; h) promover e controlar o preparo dos elementos necessários ao pagamento dos servidores do Departamento Municipal de Água e Esgoto; i) promover assistência médico-odontológico e social ao servidor; j) orientar as atividades de segurança do trabalho em toda área do Departamento; l) exercer outras atividades correlatas, durante o impedimento do titular JÚLIO CÉSAR LOPES ABRANTES, 5799.2 por motivo de estar substituindo outra função gratificada, no período de

29.12.03 a 4.1.04, com base no artigo 374, § 1º do anexo ao Decreto 9738/90, alterado pelo Decreto 10.078/91, combinado com o disposto na Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através da Portaria 260 de 9.3.04 (processo 3.735.04.3).

**INSTAURA** inquérito administrativo, para apurar irregularidades apontadas no processo 3.65506.03.0 e designando para constituir comissão de inquérito: SÍLVIA ABREU LEAL, 1534.7 e LAUREN TAÍS CORRÊA, 2604.7, como vogais, sob a presidência de RODINEI MENDES, 4983.3, de 17.3 a 16.6.04, com base nos artigos 225, 226 e 229 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 274 de 10.3.04 (processo 3.65506.03.0).

**INSTAURA** inquérito administrativo, para apurar irregularidades apontadas no processo 3.68531.03.6, e designando para constituir comissão de inquérito: EDUARDO DA S. DIAS, 2240.0 e SÍLVIA MARIA R. FABBRIN, 2214.5, como vogais, sob a presidência de RODINEI MENDES, 4983.3, de 17.3 a 16.6.04, com base nos artigos 225, 226 e 229 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 275 de 10.3.04 (processo 3.68531.03.6).

**PRORROGA** prazo da Portaria 1064 de 25.9.03, que instaurou inquérito administrativo, para apurar irregularidades apontadas no processo 3.3922.03.0, e designou para constituir comissão de inquérito: SILVIA RODRIGUES FABBRIN, 2214.5 e SISSI MARIA MACIEL CABRAL, 1678.2, como vogais, sob a presidência de RODINEI MENDES, 4983.3, de 11.1 a 10.3.04, por sessenta dias, com base no artigo 225, 226 e 229 da Lei complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 273 de 10.3.04 (processo 3.3922.03.0).

### **CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a LÚCIO MARINO DA SILVEIRA GARCIA, 6240.6, técnico em segurança do trabalho, TP.2.06.07.A.00, da Divisão de Recursos Humanos, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa de empenho, e de preparo de pagamento, a contar de 3.2.04, com base no artigo 62, da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e Decreto 13471 de 29.10.01, através da Portaria 301 de 16.3.04 (processo 3.2829.03.7).

**CONCEDE** a MARIA SALETE VIEIRA BRAGA BINSFELD, 6420.4, da Diretoria-Geral, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa de empenho, e de preparo de pagamento, a contar de 1º.9.04, com base no artigo 62, da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, e Decreto 13471 de 29.10.01, através da Portaria 302 de 16.3.04 (processo 3.15521.04.4).

**CONCEDE** a AIRANA RAMALHO DO

CANTO, 6363.6, da Divisão de Planejamento, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa de empenho, e de preparo de pagamento, a contar de 13.5.03, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e Decreto 13471 de 29.10.01, através da Portaria 308 de 18.3.04 (processo 3.476.04.8).

**CONCEDE** a LUIZ CARLOS DA SILVA DUARTE, 6430.3, auxiliar de serviços técnicos, da Divisão de Água, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa de empenho, e de preparo de pagamento, a contar de 1º.9.03, excluindo o período de 26.3.04 a 9.4.04, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, e Decreto 13471 de 29.10.01, através da Portaria 309 de 18.3.04 (processo 3.6099.03.3).

**CONCEDE** a JOMIR MARQUES DE SÁ, 1247.6, auxiliar de serviços técnicos, da Divisão de Esgoto, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa de empenho, e de preparo de pagamento, a contar de 11.11.03, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, e Decreto 13471 de 29.10.01, através da Portaria 310 de 18.3.04 (processo 3.6654.03.7).

**CONCEDE** a LUCIANO ROSA DE SOUZA, 6323.0, auxiliar de serviços técnicos, da Divisão de Água, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa de empenho, e de preparo de pagamento, a contar de 12.2.03, excluindo o período de 3.2.04 a 17.2.04, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, e decreto 13471 de 29.10.01, através da Portaria 311 de 18.3.04 (processo 3.6371.03.5).

**CONCEDE** a MÁRCIA CORRÊA NIETO, 4437.0, operadora de subestação, da Divisão de Esgoto, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa de empenho, e de preparo de pagamento, a contar de 7.8.03, excluindo o período de 3.2 a 3.3.04, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, e Decreto 13471 de 29.10.01, através da Portaria 312 de 18.3.04 (processo 3.292.04.4).

**DESIGNA** EDISON LUIZ CHEBOTAEV DE ALMEIDA, 3921.4, administrador, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe Técnica, da Divisão de Recursos Humanos, durante o impedimento do titular GUSTAVO CORRÊA BECKER, 4598.9, assistente administrativo, de 12 a 26.4.04, por licença-prêmio, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 297 de 16.3.04 (processo 3.89.04.4).

**DESIGNA** JORGE RAFAEL VOLKMANN, 6347.9, assistente administrativo, para responder pela função gratificada de Capataz, da Divisão de Obras, durante o impedimento da titular KÁTIA

REGINA VAN D. E. DA COSTA, 1552.9, assistente administrativa, de 23.1 a 6.2.04, por férias, com direito a perceber gratificação tributária, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 300 de 16.3.04 (processo 3.6831.03.6).

**DESIGNA** ZAIDA RODRIGUES DE RODRIGUES, 1587.5, assistente administrativa, AA.2.04.06.C.06, para, como sindicante, apurar irregularidades apontadas no processo 3.569.04.6 e RICARDO BARRIOS, 3240.9, como secretário, a contar de 23.3.04, com base no artigo 221, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 320 de 19.3.04 (processo 3.569.04.6).

**MODIFICA** a Portaria 142 de 27.1.04, que concedeu a LUÍS CARLOS RIBEIRO, 5449.4, técnico em tratamento de água e esgoto, TP.2.07.07.A.03, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa de empenho, e de preparo de pagamento, na parte referente à data que passa a contar de 1º.9.03, através da Portaria 307 de 18.3.04 (processo 3.6604.03.0).

**MODIFICA** a Portaria 1352 de 23.12.04, que designou JOSÉ HENRIQUE DE SOUZA, 32048.1, instalador hidrossanitário, OP.2.10.04.C.06, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Esgoto, durante o impedimen-

to da titular MÁRCIA CORRÊA NIETO, 4437.0, na parte referente ao período que passa de 2.1.04 a 31.1.04, para 11.3.04 a 6.4.04, através da Portaria 314 de 18.3.04 (processo 3.6627.03.0).

**MODIFICA** a Portaria 145 de 28.1.04, em relação a SANDRA MARIA TEDESCO SALDANHA, 1608.9, assistente administrativa, AA.2.04.06.C.06, que a colocou a colocou à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, de 1º.1 a 31.12.04, na parte referente ao ônus, passando a ser com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, de 2 a 21.2.04, através da Portaria 315 de 18.3.04 (processo 3.800.97.0).

**NOMEIA** ANTÔNIO MOTTA GONÇALVES, 2603.9, assistente administrativo, AA.2.04.06.B.06, para responder pelo cargo em comissão da Seção de Análises Químicas Instrumentais, da Divisão de Tratamento, durante o impedimento da titular ANA PAULA PEDRO BRAGA, 5815.6, de 5. a 25.1.04, por férias, sendo convocado para cumprir o regime de dedicação exclusiva perceber gratificação por incentivo técnico, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 316 de 18.3.04 (processo 3.1141.04.0).

**NOMEIA** ANTÔNIO CESAR DE AZEVEDO CASTILHOS, 4885.0, assistente administrativo, AA.2.04.06.A.02, para responder

pelo cargo em comissão da Seção Fiscalização Loteamentos, da Divisão de Obras, durante o impedimento da titular SANDRA ELIANE O. BITENCOURT, 6105.1, de 4.2 a 4.3.04, sendo convocado para cumprir o regime de dedicação exclusiva perceber gratificação por incentivo técnico, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 318 de 18.3.04 (processo 3.1140.04.3).

**NOMEIA** JOVANES DE SOUZA TELES, 1342.5, assistente administrativo, AA.2.04.06.C.06, para responder pelo cargo em comissão da Seção de Apoio Técnico de Água, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular GUILHERME ANTÔNIO M. ALMEIDA, 5817.2, de 13 a 19.2.04, por licença nojo, sendo convocado para cumprir o regime de dedicação exclusiva perceber gratificação por incentivo técnico, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 319 de 19.3.04 (processo 3.273.04.0).

### O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**INDICIA** PAULO ROBERTO GUIMARÃES DA SILVEIRA, 462.2, por abandono do cargo, com incurso no artigo 207, inciso III da Lei Complementar 133/85 -

PMPA, através da Portaria 1 de 22.3.04 (processo 4.2786.97.4).

### PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais:

**DESIGNA** VERA REGINA MARQUES PONZIO, 478.8, técnica nível 6, para responder pela função de chefe de gabinete, a contar de 10.3.04, de acordo com o Decreto Municipal 14213, artigo 3º, XIV, através da Portaria 119 de 15.3.04. (Memo 18/04 P)

**DISPENSA** KÁTIA MARIA MARTINS FERREIRA, 60906.5, técnica social - socióloga, da função de chefe de gabinete, a contar de 10.3.04, com base no Decreto Municipal 14213 de 18.6.03, artigo 3º, XIV, através da Portaria 118 de 15.03.04. (Memo 18/04 P)

**RELOTA** VERA REGINA MARQUES PONZIO, 478.8, técnica nível 6, da Coordenação de Assessoria Técnica para o Gabinete, a contar de 10.3.04, com base no artigo 27, § 2º da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 117 de 15.3.04. (Memo 18/04 P)

**TORNA INSUBSISTENTE**, por motivo de duplicidade, a publicação da Portaria 74/00, no Diário Oficial de Porto Alegre, Edição 1280, do dia 10.5.00, através da Portaria 109 de 9.3.04.

## Anexos

### CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

**DESIGNA** aos servidores abaixo relacionados, para responderem pelas seguintes funções gratificadas, da Divisão de Instalações, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 299 de 16.3.04 (processo 3.265.04.7).

#### RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 299

Nº	Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T. 2931/4	MATURINO RABELLO JÚNIOR/Engenheiro/ES-2.11.NS.B.05	Férias	5.1.04 A 19.1.04

S. 1276/5	MARCO ANTÔNIO WEBSTER ROCHA/Engenheiro/ES-2.11.NS.D.07
-----------	--------------------------------------------------------

Função Gratificada de Diretor da Divisão de Instalações 401/10009

2	T. 32222/2	LUIZ OTELO SANTIAGO/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.C.05	Férias	1.3.04 A 15.3.04
---	------------	----------------------------------------------------------------	--------	------------------

S. 5087/2	ELÍDIO LEAL DA SILVA/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.A.02
-----------	-----------------------------------------------------------------

Função Gratificada de Responsável por Serviço 401/20000

3	T. 32222/2	LUIZ OTELO SANTIAGO/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.C.05	Férias	16.3.04 A 30.3.04
---	------------	----------------------------------------------------------------	--------	-------------------

S. 31291/8	PEDRO AURÉLIO DIAS NERY/Auxiliar Eletromecânico/OP-2.04.05.C.07
------------	-----------------------------------------------------------------

Função Gratificada de Responsável por Serviço 401/20000 com Gratificação Tributária

### PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

**AUTORIZA** os servidores abaixo relacionados, para se ausentarem do Município, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar da XV Colônia de Férias do Idoso, no Município de Tramandaí, de 22 a 26.3.04, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 120 de 15.3.04. (Memo 73/04 CRB)

NOME	MATR.	CARGO
MARIA DA GRAÇA FURTADO DE LUCENA	599.1	técnico nível 6
JACIRA PINTO MARQUES	60306.8	técnico social – assistente social
JOSÉ ANTÔNIO CASADO BALDEZ	163.6	técnico nível 5
RENATO SIMÕES COELHO	546.2	técnico nível 6
ILSE AGOSTINNI	159.4	técnico nível 6
CARMEN MARTA DALLA VECCHIA	600.7	técnico nível 6
PEDRO PAULO RIBEIRO DA SILVA	289.9	assistente técnico administrativo n 4
MARIÂNGELA LISBOA CIRNE	629.6	assistente técnico administrativo n 4
RUTE EMÍLIA TREVIZANI	197.4	auxiliar técnico administrativo n 11
IARA LEMOS PORTO	433.3	auxiliar técnico administrativo n 10
ANA BEATRIZ COPSTEIN WALDEMAR	60846.3	técnico social – assistente social
GILBERTO MARQUES DA ROSA	60883.6	auxiliar técnico – monitor
MARIA ANIRA CUTY DA SILVA	595.9	técnico nível 6
GILNEI BARCELOS MAIA	559.5	auxiliar técnico administrativo n 6
LUIZ CARLOS CÉ	481.2	auxiliar técnico administrativo n 9
CASSIÊ ADRIANA PEREIRA	549.6	técnico nível 5
MARIZA TEIXEIRA SOUTO	211.3	técnico nível 6

## Despachos

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

**Processo 1.879.04.5** – Substitui, em 24.3.04, a falta do dia 18.11.03, por LTPF, com relação a SÉRGIO ANTÔNIO DE CRISTO, 57855.0, instalador, da Secretaria Muni-

cipal de Educação, com base no pronunciamento da EPM/COPAST, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Processo 1.6987.04.4** – Indefere, em 24.3.04, o pedido de revisão quanto as faltas nos dias 31/7 e 1º.8.03, com relação a ROSELAINÉ DIAS DA SILVA, 83016.6, professora, da Secretaria Municipal de Educação, em face ao pronunciamento da EPM/COPAST, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Processo 1.12580.04.0** – Indefere, em 22.3.04, o pedido de conversão em pecúnia de licença-prêmio, apresentado por ZÉLIA REGINA WINTER, 19479.5, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal, fundamentado no Parecer 994/98 da Procuradoria-Geral do Município.

#### **CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO III do CEDRE da SMA:**

**Processo 1.55451.02.0** - Defere, em 22.3.04, em relação a FRANCISCO CLÉBER M. SAYDELLES, 81943.3, do Gabinete do Prefeito, **a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município**, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria: de 23.5.83 a 8.3.87.

Total averbado: 1387 dias = 3 anos 9 meses 22 dias.

**Processo 1.60966.03.3** - Defere, em 22.3.04, em relação a SÉRGIO AUGUSTO ZASSO, 69768.0, do Gabinete do Prefeito, **a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município**, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e a inclusão de tempo de serviço municipal, de acordo com o artigo 76, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Público sem reciprocidade

- Prefeitura Municipal de Nova Palma: de 1º.1.93 a 31.12.96.

Total averbado: 1461 dias = 4 anos 0 mês 1 dia.

Municipal

- Câmara Municipal de Porto Alegre: de 2.3.98 a 31.5.99.

Total averbado: 456 dias = 1 ano 3 meses 1 dia.

**Processo 1.9144.04.8** – Concede, em 22.3.04, a PEDRO OSMAR DE OLIVEIRA PROPP, 21593.9, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 22.1.04, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.9833.04.8** – Concede, em 22.3.04, a REJANE SUZETE RODRIGUES DAS NEVES, 13637.4, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 4.3.04, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

#### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:**

**Processo 3.156.04.3** - Defere, em 19.2.04, em relação a LUÍS FERNANDO DE OLIVEIRA MACHADO, 5658.0, agente de serviços externos, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 4913 dias: **(Retificado)**

RGPS/INSS: 4913 dias = 13 anos 5 meses 18 dias

Carrefour Comércio e Indústria Ltda.: de 15.10.84 a 7.1.85;

Alfred S.A. Comércio do Vestuário: de 2.5.85 a 1º.8.85;

Massa Falida de JH Santos S/A Comércio e Indústria: de 2.8.85 a 26.4.88;

Banco Santander Meridional SA: de 27.4.88 a 1º.7.98;

C. Administradora de Cartões de Crédito Com e Par Ltda.: de 18.6.99 a 12.7.99.

#### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE:**

**Processo 1.5082.04.8** - Defere o pedido de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Enfermagem, da FEEVALE – Centro Universitário, no 1º semestre letivo de 2004, apresentado por ANDREA SOUZA DE OLIVEIRA, auxiliar de enfermagem, 73560.5, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo da servidora a apresentação do cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalente.

#### **DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:**

**Processo 3.5170.02.8**– Defere, em 19.3.04, em relação a ELIZABETE GONÇALVES ALVES, 2615.3, assistente administrativa, da Consultoria Jurídica, o pedido de redução de carga horária, com base no artigo 90, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 3.524.04.2** – Defere, em 17.3.04, em relação a DILMAIR JOSÉ PINTO CORRÊA, 2247.5, operador de estação de tratamento, da Divisão de Esgoto, o pedido de redução de carga horária, com base no artigo 90, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 3.708.04.6** – Defere, em 17.3.04, em relação a LUÍS CARLOS RIBEIRO, 5449.4, técnico em tratamento de água e esgotos, da Divisão de Tratamento, o pedido de redução de carga horária, com base no artigo 90, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 3.655.04.0** – Indefere, em 17.3.04, em relação a RONALDO MOURA MORAES, 3369.6, instalador hidrossanitário, da Divisão de Água, o pedido da concessão da gratificação prevista no artigo 62 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, regulamentada pelo Decreto 13471/01.

**Processo 3.891.04.5** – Indefere, em 17.3.04, em relação a DARCI ROMEUDOS SANTOS, 32132.3, operário especializado, da Divisão de Água, o pedido da concessão da gratificação prevista no artigo 62 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, regulamentada pelo Decreto 13471/01.

#### **EQUIPE TÉCNICA DO DMAE:**

**Processo 3.4934.03.2** – Indefere, em 22.3.04, em relação a SÍLVIO JOSÉ FLORES, 2249.1 e outros, o pedido da concessão da gratificação pelo exercício de atividades insalubres ou perigosas, com base na Lei 6514/77, Portaria 3214/78 norma regulamentada 15 e seus anexos.

### **NOTA DE INQUÉRITO**

#### **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE:**

**Processo 3.5586.00.3** – Decide pela aplicação da pena disciplinar de **demissão** de VANDERLEI PEREIRA DA COSTA, 1658.4, operador de subestação, da Divisão de Água, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a partir do dia 30.3.04, com base no artigo 207, inciso XI da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

## **CÂMARA**

# **Legislativo Pessoal**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**ASSEGURA** a ANTÔNIO TEIXEIRA DE ANDRADE, 296.2, assessor legislativo V, 1.4.1.10.13, o vencimento correspondente ao grau mais elevado da classe de Assessor Legislativo,

nível superior, a contar de 21.2.04, de conformidade com o artigo 1º da Lei Municipal 3961/74, com alterações das Resoluções 1057/90 e 1353/97, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13009 de 8.3.04 (processo 1035/04).

**CONCEDE** a RENATO GUIMARÃES DE OLIVEIRA, 362.3, assessor legislativo V, 1.4.1.10.13, incorporação ao seu vencimento da função gratificada de chefe de serviço – FG 6, código 2.2.1.6, a contar de 9.2.04, de conformidade com o artigo 129, § 1º, da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13007 de 8.3.04 (processo 1036/04)

**CONCEDE** a ANTÔNIO TEIXEIRA DE ANDRADE, 296.2, assessor legislativo V, 1.4.1.10.13,



dois avanços, a contar de 21.2.04, de conformidade com o artigo 124, parágrafo único, com a redação dada pela Lei Complementar 133/85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13008 de 8.3.04 (processo 1035/04).

**CONCEDE** a VERA LÚCIA BARBOSA, 227.2, taquígrafa parlamentar, 2.1.2.6, um avanço, a contar de 27.2.04, de conformidade com o artigo 124, parágrafo único, com a redação dada pela Lei Complementar 133/85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13011 de 9.3.04 (processo 1037/04).

**CONCEDE** a ROSA MARIA VIEIRA DUTRA, 482.5, assistente parlamentar, 2.1.2.6, gratificação adicional de 25%, a contar de 15.9.99, de conformidade com o artigo 125, parágrafo único da Lei Complementar 133/85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13014 de 9.3.04 (processo 326/04).

**EXONERA** ANDRE LUÍS DE ALMEIDA, 4169.9, assistente parlamentar, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.4.04, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 12981 de 26.2.04 (processo 880/04).

**EXONERA** MAGDA MARA PINTO DE OLIVEIRA, 4207.7, assistente parlamentar de bancada, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 11.3.04, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 12984 de 1º.3.04 (processo 627/04).

**EXONERA** PAULO GILBERTO DE MORAES GUARNIERI, 4191.3, assistente parlamentar, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 10.3.04, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 12988 de 3.3.04 (processo 534/04).

**EXONERA**, JÚLIO CESAR DE OLIVEIRA SA, 4112.9, auxiliar parlamentar, 2.1.2.5, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 10.3.04, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 12989 de 3.3.04 (processo 533/04).

**EXONERA** REGINA HELENA DA SILVA MACHADO, 2388.9, supervisora parlamentar de bancada, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.3.04, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 12992 de 4.3.04 (processo 1071/04).

**EXONERA** BEATRIZ RIBEIRO DOS SANTOS, 4245.7, auxiliar parlamentar, 2.1.2.5, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.3.04, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 12999 de 4.3.04 (processo 1069/04).

**EXONERA** JEFFERSON HAMPE FIALHO, 4110.3, assistente parlamentar, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.3.04, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13001 de 4.3.04 (processo 1056/04).

**EXONERA** ISAURA VIRGINIA DE OLIVEIRA PRATES, 4310.9, assistente parlamentar, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.3.04, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13002 de 4.3.04 (processo 1104/04).

**EXONERA**, ROSANE JAQUES FLORES DA SILVA, 2943.9, auxiliar parlamentar, 2.1.2.5, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 3.3.04, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13010 de 8.3.04 (processo 1057/04).

**EXONERA** MARIA INEZ ROSA DA SILVA, 4204.4, oficial-de-gabinete parlamentar, 2.3.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.3.04, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13017 de 10.3.04 (processo 1220/04).

**MODIFICA** o Ato 12904 de 3.2.04, que nomeou, a contar de 1º.2.04, ADALBERTO GOMES FONTOURA JÚNIOR, 4079.0, assistente parlamentar, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a JÚLIO CESAR DE OLIVEIRA SA, 4112.9, em férias, quanto ao período que passa a ser de 29.1 a 12.2.04, de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 12983 de 27.2.04 (processo 532/04).

**MODIFICA** o Ato 12981 de 26.2.04, que exonerou ANDRE LUÍS DE ALMEIDA, 4169.9, assistente parlamentar, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, quanto a data, que passa a ser: a contar de 31.3.04, de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 12986 de 2.3.04 (processo 880/04).

**MODIFICA** o Ato 12982 de 26.2.04, que nomeou JANETE TERESINHA DE ALMEIDA PEREIRA, 4311.7, assistente parlamentar, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, quanto a data, que passa a ser a contar de 31.3.04, de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 12987 de 2.3.04 (processo 880/04).

**NOMEIA**, em comissão, JANETE TERESINHA DE ALMEIDA PEREIRA, 4311.7, assistente parlamentar, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a ANDRE LUÍS DE ALMEIDA, 4169.9, em férias, de 1º a 30.3.04, de conformidade com o artigo 69 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 12980 de 26.2.04 (processo 880/04).

**NOMEIA**, em comissão, JANETE TERESINHA DE ALMEIDA PEREIRA, 4311.7, assistente parlamentar, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.4.04, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 12982 de 26.2.04 (processo 880/04).

**NOMEIA**, em comissão, SANDER SEVERIANO VARGAS, 4312.5, assistente parlamentar de bancada, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 11.3.04, de conformidade com o artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 12985 de 1º.3.04 (processo 627/04).

**NOMEIA**, em comissão, JÚLIO CESAR DE OLIVEIRA SA, 4112.9, assistente parlamentar, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 10.3.04, de conformidade com o artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 12990 de 3.3.04 (processo 534/04).

**NOMEIA**, em comissão, PAULO GILBERTO DE MORAES GUARNIERI, 4191.3, auxiliar parlamentar, 2.1.2.5, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 10.3.04, de conformidade com o artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 12991 de 3.3.04 (processo 533/04).

**NOMEIA**, em comissão, RICARDO VILLAR BELMONTE, 4202.8, supervisor parlamentar de bancada, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.3.04, de conformidade com o artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 12993 de 4.3.04 (processo 1071/04).

**NOMEIA**, em comissão, a contar de 15.1.04, JAIME RODRIGUES, 4307.5, assessor parlamentar de mesa, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a CLÁUDIO FERRARO, 2450.4, em férias, de 5.1 a 3.2.04, de conformidade com o artigo 69 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 12997 de 4.3.04 (processo 579/04).

**NOMEIA**, em comissão, JAIME RODRIGUES, 4307.5, assessor parlamentar de mesa, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 4.2.04, de conformidade com o artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 12998 de 4.3.04 (processo 579/04).

**NOMEIA**, em comissão, REGINA HELENA DA SILVA MACHADO, 2388.9, auxiliar parlamentar, 2.1.2.5, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.3.04, de conformidade com o artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13000 de 4.3.04 (processo 1069/04).

**NOMEIA**, em comissão, ADALBERTO GOMES FONTOURA JUNIOR, 4079.0, atendente de gabinete parlamentar “B”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 4.3.04, de conformidade com o artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13003 de 5.3.04 (processo 1166/04).

**NOMEIA**, em comissão, VICTOR LOURENÇO DOS SANTOS JUNIOR, 2952.0, assessor jornalista, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a ÉLIO ANGELINO BANDEIRA FILHO, 2785.4, em férias, de 1º a 20.3.04, de conformidade com o artigo 69 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13004 de 5.3.04 (processo 1169/04).

**NOMEIA**, em comissão, ADALBERTO GOMES FONTOURA JUNIOR, 4079.0, assistente parlamentar, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a VICTOR LOURENÇO DOS SANTOS JUNIOR, 2952.0, em impedimento, de 5 a 18.3.04, de conformidade com o artigo 69 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13005 de 5.3.04 (processo 1167/04).

**NOMEIA**, em comissão, RENATO RIBEIRO, 4313.3, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 9.2.04, de conformidade com o artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13006 de 5.3.04 (processo 660/04).

**NOMEIA**, em comissão, ROBERTO FARIAS DE OLIVEIRA, 4314.1, auxiliar parlamentar, 2.1.2.5, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 3.3.04, de conformidade com o artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13012 de 9.3.04 (processo 1246/04).

**NOMEIA**, em comissão, NILO SALVAGNI, 4304.2, supervisor parlamentar de bancada, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a ALBANO ASSIS CARVALHO DA SILVA, 4026.1, em férias, de 15.3 a 3.4.04, de conformidade com o artigo 69 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13013 de 9.3.04 (processo 1107/04).

**NOMEIA**, em comissão, ADRIANA MARTINI DE BRUM, 4316.6, assistente parlamentar, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.3.04, de conformidade com o artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13016 de 10.3.04 (processo 1247/04).

**NOMEIA**, em comissão, ANTÔNIA ENEDINA HOCH, 4315.8, oficial-de-gabinete parlamentar,

2.3.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.3.04, de conformidade com o artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13018 de 10.3.04 (processo 1220/04).

**NOMEIA**, em comissão, MARIA JOSETE SILVA DE NEGREIROS, 4055.0, coordenadora da assessoria de comunicação social, 2.1.1.8, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a LETÍCIA COIRO DE VARGAS, 2994.2, em férias, de 18.3 a 6.4.04, de conformidade com o artigo 69 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato 13019 de 11.3.04 (processo 746/04).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao servidor, JOÃO AUGUSTO MOOJEN, 4016.2, coordenador da assessoria de relações institucionais, 2.1.1.8, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, o Ato 12996 de 4.3.04, que concedeu-lhe o 1º avanço a contar de 1º.2.04, de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13015 de 9.3.04 (processo 325/04).

## Anexos

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** aos servidores abaixo relacionados, gratificação adicional de 15% e de 25%, respectivamente, a contar das datas indicadas, de conformidade com o artigo 125, parágrafo único da Lei Complementar 133/85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 12994 de 4.3.04 (processo 326/04).

MATR.	NOME	ADICIONAL	A CONTAR DE
2597.3	JOÃO GILBERTO BEDMANN PORTES	15%	11.02.04
1430.1	EDI COGO	25%	14.02.04

**CONCEDE** aos servidores abaixo relacionados, três meses de licença-prêmio, referentes aos quinquênios indicados, de conformidade com o artigo 164, parágrafo único da Lei Complementar 133/85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 12995 de 4.3.04 (processo 324/04).

MATR.	NOME	QUINQUÊNIO
817.3	ALCEU EPAMINONDAS BARROS TEIXEIRA	02.02.99 a 05.02.04
2754.4	ANDRÉ RIBAS LEAL	04.02.99 a 03.02.04
2243.8	ANTÔNIA OLIVEIRA	09.02.99 a 09.02.04
2240.1	ANTÔNIO ROBERTO NERY VIDAL	09.02.99 a 09.02.04
1081.3	DARCY PALMEIRO SEQUEIRA	26.02.99 a 28.02.04
838.6	LUIZ FERNANDO FAVA NETO	26.02.99 a 28.02.04
1431.0	MARIA TEREZA MACHADO	23.02.99 a 26.02.04
2758.0	ROSINEY MARINHO COUTO	04.02.99 a 03.02.04
641.4	SÉRGIO DA COSTA CRUZ	10.02.99 a 16.02.04
2239.5	ZAIRA FELIPE SOUTINHO	08.02.99 a 08.02.04

**CONCEDE** aos servidores abaixo relacionados, avanços trienais a partir das datas indicadas, de conformidade com o artigo 122, § 1º, com a redação da Lei Complementar 150/87, artigo 123 da Lei Complementar 133/85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 12996 de 4.3.04 (processo 325/04).

MATR.	NOME	AVANÇO	A CONTAR DE
817.3	ALCEU EPAMINONDAS BARROS TEIXEIRA	8º	17.02.04
4009.7	AURI BECKER PAULA	1º	15.02.04
1943.5	CARMEM DE AVILA FLACH	4º	13.02.04
2395.9	ELSON SEMPÉ PEDROSO	4º	09.02.04
4016.2	JOÃO AUGUSTO MOOJEN	1º	01.02.04
1103.3	JOSÉ LIERTE TEIXEIRA VIDAL	7º	06.02.04
2994.2	LETÍCIA COIRO DE VARGAS	1º	04.02.04
1944.4	LINDOMAR FRANCISCO DA SILVA	4º	20.02.04
4020.4	PEDRO DA HORA DIAS	1º	29.02.04
2653.7	WALTON PONTES CARPES	2º	26.02.04

## Documentos oficiais

### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE

#### RESOLUÇÃO 8/04

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso das suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais 8.080/90 e 8.142/90 e Lei Complementar 277/92, em sessão plenária ordinária do dia 25.3.04;

#### RESOLVE:

**APROVAR** a Prestação de Contas do Projeto Saúde Solidária, referente aos meses de julho, agosto e setembro de 2003 do Hospital Parque Belém.

#### RESOLUÇÃO 9/04

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso das suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais 8.080/90 e 8.142/90 e Lei Complementar 277/92, em sessão plenária ordinária do dia 25.3.04;

#### RESOLVE:

**APROVAR** o Convênio Universitário, através do município de Porto Alegre, com base no Decreto 42.340, de julho de 2003, que institui o Programa Parceria Resolve, a resolução CIB/RS – 83/03, a resolução CES/RS – 02/2003 e Portaria 42/03, assinado em 29.8.03, no Plano de Aplicação, Processo 52936-20.00/03-6, TC 8/03, no valor de R\$ 877.708,40; tratando-se de uma suplementação orçamentária para o Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre.

#### RESOLUÇÃO 10/04

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso das suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais 8.080/90 e 8.142/90 e Lei Complementar 277/92, em sessão plenária ordinária do dia 25.3.04;

#### RESOLVE:

**APROVAR** o relatório dos recursos gastos do Sistema de Informações da Farmácia Básica – SIFAB relativos ao 4º trimestre de 2003, que foram da ordem de R\$ 1.230.044,53.

#### RESOLUÇÃO 11/04

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso das

suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais 8.080/90 e 8.142/90 e Lei Complementar 277/92, em sessão plenária ordinária do dia 25.3.04:

#### RESOLVE:

**APROVAR** a constituição da Comissão Organizadora da II Conferência de Saúde Bucal, assim composta:

#### Comissão Executiva

Nei Carvalho  
Ana Maria Araújo Cirne  
Mariza Ochoa Favarini  
Maria Arlete do Nascimento

#### Comissão de Divulgação

Comitê das Entidades de Classe da Odontologia (CECO)  
Marlene Moraes Lima  
Joaquim Cerqueira  
Stênio Dias Pinto Rodrigues  
Darcy Dias

#### Comissão de Infra – Estrutura

Sônia Pinheiro Nunes de Souza  
Isis Azevedo da Silveira  
Márcia Marinho  
Márcia Caruchinski

#### Comissão de Temática

Fernando Pires  
Maria Arlete do Nascimento  
Mariza Ochoa Favarini  
Eliane Teixeira Leite Flores  
Joaquim Guilherme Cerqueira  
Júlio Baldisserotto  
Egídio Demarco  
Ana Maria Araújo Cirne

#### Comissão de Sistematização e Relatoria

Maria Juliana Moura Corrêa  
Denis Dockhorn  
Claúdes Abegg  
Mariza Ochoa Favarini  
Maria Arlete do Nascimento  
Débora Melecchi  
Rafael Dal Moro

**RESOLUÇÃO 12/04**

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso das suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais 8.080/90 e 8.142/90 e Lei Complementar 277/92, em sessão plenária ordinária do dia 25.3.04, por solicitação da Comissão Organizadora da II Conferência Municipal de Saúde Bucal:

**RESOLVE:**

**APROVAR** a realização da II CMSB nos dias 14,15 e 16 de maio de 2004 no colégio Rosário sito à praça Dom Sebastião, 2, preparatória à etapa nacional que será realizada dias 4, 5, 6 e 7 de julho em Brasília/DF.

**RESOLUÇÃO 13/04**

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso das suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais 8.080/90 e 8.142/90 e Lei Complementar 277/92, em sessão plenária ordinária do dia 25.3.04:

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** a resolução do CMS/POA 73/03 emitida na sessão Plenária Ordinária de 27.11.03, Plano de Aplicação que cria incentivo adicional para o Programa de Agentes Comunitários de Saúde – PACS onde consta resolução CIB 59/03, leia-se Portaria 53/03 e onde consta o valor de R\$ 29.540,00, leia-se R\$ 59.760,00.

**RESOLUÇÃO 14/04**

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso das suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais 8.080/90 e 8.142/90 e Lei Complementar 277/92, em sessão plenária ordinária do dia 25.3.04:

**RESOLVE:**

**APROVAR** o relatório das ações executadas pela Secretaria Municipal de Saúde de do 4º trimestre de 2003 e consolidado do ano, correspondente à aplicação dos recursos tributários do Município e das transferências do Estado e da União.

**ANA MARIA ARAÚJO CIRNE,**  
Coordenadora em exercício.

**EDITAIS**

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO

**CONSIDERANDO** a ANULAÇÃO da Assembléia realizada no dia 25 de setembro de 2003, nas dependências do Clube Caixeiros Viajantes, convocada visando a eleição dos representantes da Região de Planejamento 1 no Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Ambiental (CMDUA), bem como dos delegados do respectivo Fórum Regional, cuja motivação está expressa no Processo 001.015092.04.6,

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, nos termos do inciso III, § 3º do artigo 40 da Lei Complementar 434 (Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental), CONVOCA a comunidade da Região de Gestão do Planejamento 1 do Município de Porto Alegre, para a eleição dos representantes titular e suplentes no CMDUA (Conselho Municipal do Plano Diretor Urbano Ambiental), respectivamente 1 (um) titular e 2 (dois) suplentes, bem como eleição dos delegados do respectivo Fórum Regional de Planejamento.

**1 DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ELEIÇÃO**

1.1 A eleição ocorrerá na Região 1 do Plano Diretor de Porto Alegre, às 19 horas, do dia 15 de abril de 2004 nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, sito a Av. Loureiro da Silva, nº 255, Bairro Centro, nesta Capital.

**2 ABRANGÊNCIA DA REGIÃO de Gestão do Planejamento 1 (RP 1)**

2.1 A Região é representada pelos seguintes bairros de Porto Alegre: Marçílio Dias, Floresta, Centro, Auxiliadora, Moinhos de Vento, Independência, Bom Fim, Rio Branco, Mont'Serrat, Bela Vista, Farroupilha, Santana, Petrópolis, Santa Cecília, Jardim Botânico, Praia de Belas, Cidade Baixa, Menino Deus, Azenha.

**3. DA PARTICIPAÇÃO**

3.1. A plenária da comunidade será aberta a todos os moradores da região.

3.2. Terá direito ao voto todo e qualquer cidadão maior de 16 anos, com a respectiva identificação, e que tenha residência comprovada através de documento hábil (vide Anexo I), no ato do credenciamento, dentro da Região de Gestão do Planejamento nº 1.

3.3. Para exercer o direito a voto, será realizado o credenciamento para participação na Plenária Pública, visando a comprovação da identificação e da residência na região. Os credenciados formarão o Colégio Eleitoral da região 1, formado para esta eleição.

3.4. O credenciamento ocorrerá nos dias 05 e 06 de abril do corrente ano, no Quadrante 3 – segundo piso do Mercado Público Municipal, sito no Largo Glênio Peres, no horário compreendido entre às 10:00 e 17:00 horas, ininterruptamente.

3.5. O credenciamento dos participantes será realizado pela Secretaria do Planejamento Municipal, sob coordenação do Secretário de Planejamento Municipal.

3.6. A Procuradoria Geral do Município designará um Procurador para acompanhar o processo eleitoral desde a fase de credenciamento até a publicação dos resultados.

3.7. A relação dos moradores credenciados será publicada no

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre****SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL**

Diário Oficial do Município de Porto Alegre, na edição do dia 08 de abril do corrente.

3.7.1. Os eventuais pedidos de impugnação deverão ser entregues por escrito, com a respectiva fundamentação, até as 11 horas do dia 12 de abril do corrente, no Gabinete do Secretário Municipal do Planejamento, sito à Av. Borges de Medeiros, 2244 – 6º andar.

3.7.2. Serão aceitas impugnações relativas a residência e a idade dos credenciados.

3.7.3. A relação dos impugnados será publicada no Diário Oficial do Município de Porto Alegre, na edição do dia 14 de abril do corrente.

3.7.4. O morador cujo credenciamento for impugnado deverá comparecer no local de votação no período compreendido entre 17 e 19 horas, munido da Cédula de Identidade e comprovante de residência para apresentação à Comissão Eleitoral.

3.7.5. Os pedidos de impugnação serão apreciados pela Comissão Eleitoral, que deverá pronunciar-se pelo acolhimento ou não dos mesmos, até o início da Plenária.

**4. DAS CANDIDATURAS**

4.1. Para Conselheiros no CMDUA:

4.1.1. As inscrições das chapas para candidatos a conselheiro e 1º e 2º suplentes do CMDUA (Conselho Municipal do Plano de Desenvolvimento Urbano Ambiental), deverão ser no ato do credenciamento, realizado nos dias 05 e 06 de abril., nos altos do Mercado Público; cada chapa inscrita receberá um número em ordem crescente, obedecendo a respectiva ordem de registro da candidatura.

4.1.2. Os candidatos a conselheiro e suplentes deverão comprovar residência na região do Fórum e apresentar identificação quando da inscrição.

4.1.3. As chapas deverão, no ato de inscrição de suas candidaturas, indicar 1 representante e 1 suplente para compor a Comissão Eleitoral.

4.2. Para Delegados do Fórum Planejamento da Região 1:

4.2.1. As inscrições ocorrerão no ato do credenciamento a ser realizado nos dias 05 e 06 de abril., nos altos do Mercado Público., no mesmo período destinado ao cadastramento.

4.2.2. Considera-se delegados as pessoas físicas e as entidades não governamentais eleitas.

4.2.3. As inscrições serão nominais (pessoa física) para representar a comunidade e nominais (pessoa jurídica) para entidades não-governamentais e serão afixadas no local de votação em listas visíveis com nome e número dos candidatos.

4.2.4. Será exigida a comprovação de residência na Região dos candidatos a representantes dos moradores no Fórum da Região de Planejamento 1.

4.3. As Entidades Não Governamentais farão sua inscrição atendendo o previsto no item 6.2., no mesmo período de credenciamento previsto no presente Edital.

**5. DA COMISSÃO ELEITORAL**

5.1. A comissão eleitoral terá a seguinte composição:

Um membro do governo municipal.  
Um membro representante de cada uma das chapas inscritas.

5.2. A Comissão Eleitoral terá como função acompanhar e fiscalizar o local e o trabalho no dia da eleição.

5.3. Os casos omissos que envolverem cadastramento ou voto serão examinados e deliberados pela Comissão Eleitoral.

5.4. A Comissão Eleitoral decidirá por maioria de votos. Em ocorrendo empate, caberá a decisão ao Secretário do Planejamento Municipal.

**6. DA COMPOSIÇÃO DO FÓRUM DE PLANEJAMENTO**

6.1. O Fórum da Região de Planejamento é composto por 2/3 (dois terços) de representantes da população moradora da Região, 1/3 (um terço) dos representantes das entidades não governamentais e pelo Conselheiro e suplentes eleitos para representar a região no CMDUA.

6.2. Para eleição dos 2/3 representantes da população e do 1/3 representante das entidades não governamentais, a população moradora das Região de Gestão do Planejamento 1 apresentará candidatos para comporem o Fórum Regional de Planejamento, admitida a participação de associações de moradores, outras formas associativas comunitárias e a participação direta dos cidadãos.

6.2.1. A escolha dos representantes (delegados) da população moradora da região de planejamento dar-se-á na proporção de 01 (um) para cada 04 (quatro) presentes com direito a voto, se estes não ultrapassarem a 100 (cem) pessoas.

6.2.2. Se a plenária tiver de 100 (cem) a 200 (duzentos) presentes aptos a votar, a proporção será de 01 (um) para cada 06 (seis) presentes com direito a voto, proporção que será observada para eleição da parcela que exceder a 100.

6.2.3. Se a plenária tiver mais de 200 (duzentos) presentes aptos a votar, a proporção será de 01 (um) para cada 08 (oito) presentes com direito a voto, proporção que será observada para eleição da parcela que exceder a 200.

6.3. As entidades não governamentais, serão credenciadas mediante requerimento do representante legal, ou de alguém por ele formalmente designado, para apresentar sua candidatura, a fim de compor o Fórum Regional de Planejamento. É admitida a participação de entidades de classe, sindicatos de quaisquer categorias profissionais, instituições científicas, e entidades não governamentais com caráter de assessoramento a temas de interesse urbano, comunitário e ambiental, sem fins lucrativos com atuação na Região de Gestão do Planejamento 1.

6.3.1. A escolha dos representantes das entidades obedecerá a proporção de 01 (um) para cada 08 (oito) presentes com direito a voto, se estes não ultrapassarem a 100 (cem) pessoas.

6.3.2. Se a plenária tiver de 100 (cem) a 200 (duzentos) presentes aptos a votar, a proporção será de 01 (um) para cada 12 (doze) presentes com direito a voto.

6.3.3. Se a plenária tiver mais de 200 (duzentos) presentes aptos a votar, a proporção será de 01 (um) para cada 16 (dezesseis) presentes com direito a voto.

6.4. A composição final do Fórum deverá observar as regras dos itens supra mencionados, a fim de atingir a proporcionalidade de 2/3 de representantes da população moradora das regiões de planejamento, e de 1/3 dos representantes das entidades não governamentais.

**7. DINÂMICA DE TRABALHO**

7.1. A participação no processo de votação para fins de votação será feita com a entrega de crachá identificado, das 17 às 19 horas do dia 15 de abril do corrente, no local de realização da Plenária (Câmara Municipal de Vereadores).

7.2. O processo ocorrerá com a seguinte dinâmica:

7.2.1. Os trabalhos da Plenária para escolha do Conselheiro e Suplentes, bem como dos delegados do Fórum de Planejamento da RP 1 terão início às 19 horas com qualquer "quorum" e se estenderão até o final dos trabalhos de votação.

7.2.2. A abertura dos trabalhos será feita pelo Secretário Municipal de Planejamento, que dará início ao processo eleitoral com a apresentação das candidaturas.

**8. DO PROCESSO DE VOTAÇÃO**

8.1. Os eleitores credenciados na forma descrita neste Edital, receberão cédula de votação para apontar os seguintes votos: a) Chapa para representar a região no CMPDUA, composta pelo conselheiros e seus dois suplentes; b) na entidade não governamental que compõe o Fórum e c) pessoas físicas que participam do Fórum Regional.

8.1.1. Na hipótese do número de candidatos a delegados ser inferior ao número de vagas disponíveis no Fórum Regional, a eleição destes se dará por aclamação.

8.2. Considera-se delegados do Fórum Regional as entidades não governamentais e as pessoas físicas eleitas.

8.3. Caso ocorra empate na votação, será considerado eleito o candidato de maior idade; permanecendo o empate, proceder-se-á sorteio público.

## 9. DA APURAÇÃO

A metodologia para apuração da eleição será publicada no dia 08 de abril, concomitante à publicação do Colégio Eleitoral e da lista dos respectivos candidatos, no Diário Oficial do Município de Porto Alegre.

Porto Alegre, 30 de março de 2004.

**CARLOS EDUARDO VIEIRA,**  
Secretário.

## ANEXO I

Documentos aceitos para comprovação da residência

1. Guia de IPTU
2. Imposto de Renda
3. Conta de Luz
4. Conta de água

5. Conta de telefone
6. Correspondência bancária
7. Correspondência de órgãos públicos
8. Extrato de cartão de crédito
9. Carnês de lojas
10. Documentos escolares
11. Certidão de nascimento ou casamento, associada a documento comprobatório da residência dos pais, responsáveis ou cônjuge.
12. Outros que cumpram a mesma finalidade

Documentos comprobatórios da Identidade Civil

1. Carteira de identidade
2. Carteira profissional
3. Carteira de trabalho
4. Certidão de nascimento ou casamento, acompanhada de outra identificação com foto
5. Carteira de habilitação de condutor
6. Passaporte
7. Carteira funcional ou expedida por órgão classe
8. Outros que cumpram a mesma finalidade

## ANULAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO MUNICIPAL, em observância ao contido no processo 001.015092.04.6 e,

CONSIDERANDO a decisão judicial expressa no Acórdão nº 70007469752 do Tribunal de Justiça do RS, que determinou a suspensão das reuniões do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Ambiental, até decisão do mérito da Ação Civil Pública 00114704928, cujo objeto pretende a anulação da Assembléia ocorrida no dia 25 de setembro de 2003;

CONSIDERANDO que a Assembléia cuja Anulação foi pretendida na Ação citada em epígrafe, foi realizada para o fim de

eleger representante e suplentes no CMDUA da Região de Planejamento 1, bem como os delegados do respectivo Fórum Regional;

CONSIDERANDO que o regular e ininterrupto funcionamento do Conselho de Desenvolvimento Urbano Ambiental na cidade é imprescindível para o Sistema Municipal de Planejamento;

CONSIDERANDO que o processo de planejamento participativo previsto no Plano Diretor de Porto Alegre, depende do funcionamento do CMDUA, sendo que o órgão mais importante sistema não pode deixar de funcionar por eventual vício formal;

CONSIDERANDO QUE A SUSPENSÃO DO FUNCIONAMENTO DO Conselho, implica em prejuízo para todo o processo de aprovação municipal e ocasiona a paralisação da análise de empreendimentos públicos e privados da cidade, bem como da discussão da gestão e das alterações urbanísticas a serem imprimidas no período,

CONSIDERANDO que eventual vício formal não pode se sobrepor ao interesse da coletividade que, na hipótese, é o funcionamento do CMDUA;

**RESOLVE ANULAR** a Assembléia realizada no dia 25 de setembro de 2003, nas dependências do Clube Caixeiros Viajantes, que foi convocada pelo signatário, na forma do Edital publicado em 3 de setembro de 2003, visando a eleição dos representantes da Região de Planejamento 1 no Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Ambiental (CMDUA), bem como dos delegados do respectivo Fórum Regional, nos termos da motivação expressa no Processo 001.015092.04.6, bem como CONVOCAR NOVA ELEIÇÃO, na forma do Edital em anexo.

Porto Alegre, 26 de março de 2004.

**CARLOS EDUARDO VIEIRA,**  
Secretário.



## RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por item, da seguinte licitação:

### CONVITE 28/04 – PROCESSO 003.080069.04.5

**OBJETO:** Vacina antivírus da gripe  
**ITEM 1 -** Aventis Pasteur Ltda.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 29 de março de 2004

**LIÉGE MENTZ,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que serão abertos os envelopes de habilitação e de proposta relativos ao Pregão abaixo relacionado, na Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1º andar, Bairro Santana, na seguinte data e horário:

### PREGÃO 8/04-PROCESSO 003.080120.04.0

**OBJETO:** Equipamentos de Informática.  
**ABERTURA:** 13.4.04, às 14 horas

Outras informações estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao> e pelos telefones 3289.9649 e 3289.9650.

O edital e demais elementos da licitação poderão ser retirados pelos fornecedores interessados, no Setor de Cadastro, no referido endereço, no horário das 8 às 12h e das 13h30min às 17 horas, mediante o recolhimento do valor de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta: Agência 051 conta nº 04.002400.0-4 Finalidade 000004-3 ou Banco do Brasil, Agência 3798-2 conta nº 1000.6 (em guia de depósito para conta de terceiros).

Porto Alegre, 23 de março de 2004.

**EUNÉSIO RIGO,**  
Diretor-Geral em Exercício.

## EXTRATOS

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**CONTRATADA:** Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A  
**CONTRATO 003.000320.02.1**  
**OBJETO:** Prestação de serviços bancários para efetuar arrecadação

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

### DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

dação do valor correspondente a inscrição nos Concursos Públicos de Operador de Subestação e Técnico em Arquivo.

**VALOR:** R\$ 6.000,00  
**PRAZO:** 12 meses

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos

**CONTRATADA:** Sandro Monteiro Quintana

**CONTRATO 003.080473.03.2-DVR-A**

**OBJETO:** Aquisição de materiais.

**VALOR:** R\$ 119,00

**PRAZO:** 60 dias

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos

**CONTRATADA:** Betel Distribuidora de Produtos Laboratoriais Ltda.

**CONTRATO 003.080473.03.2-DVR-D**

**OBJETO:** Aquisição de materiais.

**VALOR:** R\$ 295,00

**PRAZO:** 60 dias

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos

**CONTRATADA:** SR Produtos para Laboratório Ltda.

**CONTRATO 003.080473.03.2-DVR-E**

**OBJETO:** Aquisição de materiais.

**VALOR:** R\$ 380,00

**PRAZO:** 60 dias

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos

**CONTRATADA:** Saint-Gobain Canalização S/A

**CONTRATO 003.080474.03.9-DVR**

**OBJETO:** Aquisição de materiais.

**VALOR:** R\$ 39.237,00

**PRAZO:** 60 dias

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos

**CONTRATADA:** Wattsul Comércio de Material Elétrico Ltda.

**CONTRATO 003.080491.03.0-A**

**OBJETO:** Aquisição de materiais.

**VALOR:** R\$ 25.491,00

**PRAZO:** 45 dias

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos

**CONTRATADA:** Conexo Indústria e Comércio Ltda.

**CONTRATO 003.080491.03.0-B**

**OBJETO:** Aquisição de material.

**VALOR:** R\$ 9.680,00

**PRAZO:** 45 dias

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos

**CONTRATADA:** PAMJ Comércio de Material Elétrico e Hidráulico Ltda.

**CONTRATO 003.080539.03.3-DVR**

**OBJETO:** Aquisição de materiais.

**VALOR:** R\$ 4.659,00

**PRAZO:** 60 dias

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos

**CONTRATADA:** Geral Distribuidora Ltda.

**CONTRATO 003.080540.03.1-DVR**

**OBJETO:** Aquisição de materiais.

**VALOR:** R\$ 28.728,00

**PRAZO:** 120 dias

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos

**CONTRATADA:** Sovereign Comércio de Produtos para Laboratórios Ltda.

**CONTRATO 003.080026.04.4-DVR**

**OBJETO:** Aquisição de materiais.

**VALOR:** R\$ 273.200,00

**PRAZO:** 10 meses

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos

**VI TERMO ADITIVO AO CONTRATO 36/99-05**

**CONTRATADA:** Transportes Solar Ltda.

**OBJETO:** Altera as especificações do objeto contratado.

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos

**VI TERMO ADITIVO AO CONTRATO 6456/99**

**CONTRATADA:** Caixa Econômica Federal

**OBJETO:** Prorrogação de prazo do contrato.

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos

**II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.007245.99.8**

**CONTRATADA:** Seguradora Roma S/A

**OBJETO:** Prorroga o prazo do contrato.

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos

**IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080789.00.5**

**CONTRATADA:** Compacta Engenharia Ltda.

**OBJETO:** Prorroga o prazo do contrato.

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos

**III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.003024.01.6-05**

**CONTRATADA:** Sandoli Transportes Ltda.

**OBJETO:** Altera as especificações do objeto contratado.

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos

**II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.005192.01.3/01**

**CONTRATADA:** Importsul Peças e Serviços Ltda.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo do Contrato.

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos

**II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.004330.02.1-DVR**

**CONTRATADA:** Prevex Comércio de Extintores Ltda.

**OBJETO:** Prorrogação de prazo do contrato.

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos

**II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.005809.02.9-DVR**

**CONTRATADA:** Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

**OBJETO:** Prorrogação de prazo do contrato.

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos

**II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080203.02.7**

**CONTRATADA:** Razec Engenharia Ltda.

**OBJETO:** Acréscimo de quantitativos e prorrogação de prazo do contrato.

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080257.02.0-C**

**CONTRATADA:** Maria Catarina Pinto Oliveira

**OBJETO:** Acréscimo de quantitativos.

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080273.02.5**

**CONTRATADA:** Marco Projetos e Construções Ltda.  
**OBJETO:** Acréscimo de serviços extras e prorrogação do prazo contratual.

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080029.03.5**

**CONTRATADA:** SJF Engenharia Ltda.  
**OBJETO:** Acréscimo de quantitativos.

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080177.03.4**

**CONTRATADA:** CBM Construções e Planejamento Ltda.  
**OBJETO:** Prorrogação de prazo do contrato.

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 18/03-A-DVR**

**CONTRATADA:** Sidersul Produtos Siderúrgicos Ltda.  
**OBJETO:** Registro de preços de materiais para serralheria.  
**PRAZO:** 1 ano

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 18/03-B-DVR**

**CONTRATADA:** Agisul Produtos Industriais Ltda.

**OBJETO:** Registro de preços de materiais para serralheria.  
**PRAZO:** 1 ano

## CONVITES

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que serão abertos os envelopes de habilitação e de proposta relativos ao Convite abaixo relacionado, na Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1º andar, Bairro Santana, na seguinte data e horário:

**CONVITE 25/04-PROCESSO 003.080091.04.0**

**OBJETO:** Aquisição de válvulas Shut-off p/linhas de cloro.  
**ABERTURA:** 12.4.04, às 9 horas

**CONVITE 26/04-PROCESSO 003.080092.04.7**

**OBJETO:** Aquisição de chapas e vigas "i" em aço.  
**ABERTURA:** 13.4.04, às 9 horas

Outras informações estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao> e pelos telefones 3289.9649 e 3289.9650.

Os editais e demais elementos das licitações poderão ser reti-

rados pelos fornecedores interessados, no Setor de Cadastro, no referido endereço, a partir do sétimo dia anterior a data da abertura, no horário das 8 às 12h e das 13h30min às 17 horas, mediante o recolhimento do valor de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta: Agência 051 conta nº 04.002400.0-4 Finalidade 000004-3 ou Banco do Brasil, Agência 3798-2 conta nº 1000.6 (em guia de depósito para conta de terceiros).

## DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO 003.001158.04.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o Processo 003.001158.04.0, a contratação de Serviços para Laboratório, pela empresa ATM Análises de Toxinas de Microalgas S/A Ltda, no valor total de R\$ 23.000,00 com Dispensa de Licitação, com base no artigo 24, inciso XIII da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 29 de março de 2004.

**CARLOS ATÍLIO TODESCHINI,**  
Diretor-Geral.



## EDITAL 002.082010.04.8

Tomada de Preços para serviços de conservação em vias pavimentadas com asfalto na Seção Norte – SCVU/SMOV.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberto a Tomada de Preços para execução dos serviços em epígrafe.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 16 de abril de 2004, às 10 horas, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação.

A despesa da referida Licitação correrá por conta da dotação orçamentária "1405-2079-3390.39.01.06"

O Edital será fornecido mediante a apresentação de um disquete 3 ½ , sem uso e devidamente etiquetado, o qual deverá ser retirado na Av. Borges de Medeiros, 2244, 3º pavimento na Seção de Licitações. O mesmo também poderá ser consultado na íntegra através do Site [www.portoalegre.rs.gov.br/smov](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smov). Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na referida Seção.

## CONVITE 002.081031.04.1

Construção de Muros e Guarita na E.M.E.F. América – Local: Rua B, 175 – Vila Vargas – Partenon.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberto o Convite para execução dos serviços em epígrafe.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 13 de abril de 2004 às 11 horas, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação.

A despesa da referida Licitação correrá por conta da Dotação Orçamentária "1502-2092-4490.51"

O Edital será fornecido mediante a apresentação de um disquete 3 ½ , sem uso e devidamente etiquetado, o qual deverá ser retirado na Av. Borges de Medeiros, 2244, 3º pavimento na Seção de Licitações. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na referida Seção.

## CONVITE 002.081034.04.0

Recuperação e Ampliação da quadra poliesportiva na E.M.E.F. Alberto Pasqualini- Local- Rua Tenente Arizoly Fagundes, 250 – Restinga

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberto o Convite para execução dos serviços em epígrafe.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 14 de abril de 2004, às 10 horas, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação.

A despesa da referida Licitação correrá por conta da Dotação Orçamentária "1502-2092-4490.51 "

O Edital será fornecido mediante a apresentação de um disquete 3 ½ , sem uso e devidamente etiquetado, o qual deverá

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DO OBRAS E VIAÇÃO

ser retirado na Av. Borges de Medeiros, 2244, 3º pavimento na Seção de Licitações. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na referida Seção.

## CONVITE 002.081035.04.7

Recuperação e ampliação da quadra poliesportiva na E.M.E.F. Leocádia Felizardo Prestes.–Local- Loteamento Parque do Salso – Cohab Cavalhada

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberto o Convite para execução dos serviços em epígrafe.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 12 de abril de 2004, às 11 horas, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação.

A despesa da referida Licitação correrá por conta da Dotação Orçamentária "1502-2092-4490.51 "

O Edital será fornecido mediante a apresentação de um disquete 3 ½ , sem uso e devidamente etiquetado, o qual deverá ser retirado na Av. Borges de Medeiros, 2244, 3º pavimento na Seção de Licitações. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na referida Seção.

## CONVITE 002.081036.04.3

Recuperação e ampliação da quadra poliesportiva na E.M.E.F. Wenceslau Fontoura – Local: Rua e, s/n.º - Rubem Berta

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberto o Convite para execução dos serviços em epígrafe.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 13 de abril de 2004, às 10 horas, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação.

A despesa da referida Licitação correrá por conta da Dotação Orçamentária "1502-2092-4490.51 "

O Edital será fornecido mediante a apresentação de um disquete 3 ½ , sem uso e devidamente etiquetado, o qual deverá ser retirado na Av. Borges de Medeiros, 2244, 3º pavimento na Seção de Licitações. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na referida Seção.

## CONVITE 002.084000.04.0

Serviços de manutenção do sistema de alarme contra incêndio e iluminação de emergência do prédio sede da SMOV – Av. Borges de Medeiros, 2244.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberto o Convite para execução dos serviços em epígrafe.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 12 de abril de 2004, às 10 horas, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação.

A despesa da referida Licitação correrá por conta da Dotação

Orçamentária "1404-2076-339039110100 "

O Edital será fornecido mediante a apresentação de um disquete 3 ½ , sem uso e devidamente etiquetado, o qual deverá ser retirado na Av. Borges de Medeiros, 2244, 3º pavimento na Seção de Licitações. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na referida Seção.

Porto Alegre, 25 de março de 2004.

**GUILHERME BARBOSA,**  
Secretário.

## EDITAL 002.081102.03.8

### ESCLARECIMENTOS

**OBJETO:** Concorrência para execução de quinze barracões em estrutura pré-fabricada que fazem parte do projeto do Complexo Cultural Pista de Eventos junto à Av. Plínio Kroeffr no Porto Seco.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, esclarece aos interessados os questionamentos referente ao Edital em epígrafe:

1º) Item 4.1 "m"

O Responsável Técnico deverá comprovar habilitação legal mediante a apresentação de seu Certificado no CREA/RS, ou visado por este, se de outra regional, independentemente de constar o seu nome como responsável técnico no Registro de inscrição ou averbação da Empresa no CREA/RS;

Nada obsta que a licitante apresente mais de um Responsável Técnico atendendo todas as exigências para tal;

2º) Item "o"

a) Serão aceitos atestados de pontes e viadutos em estrutura pré-moldada de concreto desde que sejam "estrutura pré-fabricadas em tecnologia e porte compatíveis com o objeto licitado" conforme preconiza a letra "o" do item 4.1 do Edital;

b) No caso de consórcio os atestados deverão ser do Responsável Técnico ou dos responsáveis técnicos indicados pelo consórcio, de modo que o somatório dos atestados perfaça no mínimo três;

3) QUANTO AOS PROJETOS

a) Não deverá ser orçado o pavimento asfáltico interno do pavilhão.

b) Como as Empresas não implantarão o pavimento interno aos barracões, considerar que a cota de entrada dos mesmos será a mesma da via de acesso com as devidas declividades internas para o escoamento das águas. A terraplenagem para implantação das declividades definidas no projeto desde a entrada até o final dos barracões ficarão a cargo das Empresas.

c) Não considerar o transformador que já foi construído, incluindo os equipamentos. Considerar somente as linhas de alimentação desde os pavilhões até o transformador que estão indicadas no projeto elétrico.

d) Não orçar mobiliário (bancos e armários) dos sanitários e vestiários

**LUCIANO SALDANHA VARELA,**  
Diretor.



**ABERTURA  
DOS ENVELOPES 2  
CONCORRÊNCIA 1/04  
PROCESSO 001.066352.03.7**

A Comissão de Licitação, designada pela Portaria 236/04, torna público que no dia 2 de abril de 2004, às 9h30min, reunir-se-á na sala da Núcleo de Licitações e Contratos da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, sita na Avenida João Pessoa, 325, 3º andar, para proceder à abertura dos envelopes 2-Propostas da Concorrência 1/04, referente à contratação de empresa para executar obras de reforma complementar do Setor 12C do Centro de Saúde de IAPI da Secretaria Municipal de Saúde.

Porto Alegre, 29 de março de 2004.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**EDITAIS DE  
NOTIFICAÇÕES**

**CITADO:** Rei Carreteiro Ltda-CNPJ: 01718024/0001-43  
**PROCESSO 001.002375.03.6**

**OBJETO DOS PROCESSOS ABAIXO:** Dar ciência quanto à Notificação de Multa em razão de irregularidades sanitárias encontradas no estabelecimento comercial.

**VALOR DA MULTA:** 400 UFM's

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 6437/77, artigo 10 inciso IV, combinado com o Decreto Estadual 23430/74, artigo 365 caput, § 2º, 360; 429; 357 §2º, 423 inciso IV, 433 inciso V, 436 §1º, 2º, 3º e 4º.

**PRAZO DOS PROCESSOS ABAIXO:** 15 dias para ser exercido o direito de recurso, contados da data desta publicação, dirigido ao Secretário Municipal de Saúde e acompanhado do comprovante de depósito da multa. Expirado o prazo e não sendo efetivado o devido pagamento, o citado estará sujeito à inscrição do débito em Dívida Ativa, bem como o encaminhamento à cobrança judicial.

**CITADO:** Brazuris Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda-CNPJ: 04173268/0001-86

**PROCESSO 001.058794.02.6**

**VALOR DA MULTA:** 400 UFM's.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Decreto Estadual 23430/74, artigo 433 inciso VII.

**CITADO:** Simone Ache Ismail-CNPJ: 01792029/0001-16

**PROCESSO 001.044711.02.6**

**VALOR DA MULTA:** 200 UFM's.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 6437/77, artigo 10 incisos XXIV e XXXI, combinado com a Lei Estadual 6503/72, artigo 18 §2º e 30º, mais o Decreto Estadual 23430/74, artigo 818 e Lei Complementar 395/97, artigo 1 e 169.

**CITADO:** Simone Ache Ismael-CNPJ: 01792029/0001-16

**PROCESSO 001.044704.02.0**

**VALOR DA MULTA:** 200 UFM's.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 6437/77, artigo 10 inciso

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

XXIV, XXIX e XXXI, combinado com o Decreto Estadual 23430/74, artigo 80.

**CITADO:** AMIC – Assistência Médica Integrada Ltda-CNPJ: 02230744/0001-28

**PROCESSO 001.023649.03.8**

**VALOR DA MULTA:** 500 UFM's.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 6437/77, artigo 10 inciso III, combinado com o Decreto Estadual 23430/74, artigo 664.

**CITADO:** Sociedade Beneficente Cultural Recreativa Imperatriz Dona Leopoldina-CNPJ: 87964714/0001-06

**PROCESSO 001.020750.99.4**

**VALOR DA MULTA:** 600 UFM's.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 6437/77, combinado com Lei Complementar 395/97 e Resolução 05/96, NT 01/96.

**CITADO:** AMIC – Assistência Médica Integrada Ltda-CNPJ: 02230744/0001-28

**PROCESSO 001.023650.03.6**

**VALOR DA MULTA:** 500 UFM's.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 6437/77, artigo 10 inciso III, combinado com o Decreto Estadual 23430/74, artigo 664.

**CITADO:** Homero Rui Zerwes-CPF: 670061160-15

**PROCESSO 001.001718.02.9**

**VALOR DA MULTA:** 400 UFM's.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 6437/77, artigo 10 inciso IV, combinado com Lei Federal 8078/90, artigo 18 §6º inciso II, mais o Decreto Estadual 23430/74, artigo 350 incisos II, III e IV; 509 e 527.

**CITADO:** Bar Chopp Rest.Wieczorek Ltda-CNPJ: 93418853/0001-29

**PROCESSO 001.040134.02.4**

**VALOR DA MULTA:** 800 UFM's.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 6437/77, artigo 10 inciso XXXV, combinado com o Decreto Estadual 23430/74, artigo 423 inciso XII e VI; 360; 429 e 235 § 1º.

**CITADO:** La Barbacoa Grill e Restaurante Ltda-CNPJ: 02854841/0001-91

**PROCESSO 001.046774.00.9**

**VALOR DA MULTA:** 300 UFM's.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 6437/77, artigo 10, inciso IV combinado com o artigo 235, 246, 462, 423 e 436.

**CITADO:** Sérgio Roberto Martins – ME – Academia do Parcão

**CNPJ:** 93598548/0001-66

**PROCESSO 001.002518.03.1**

**VALOR DA MULTA:** 1000 UFM's.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 6437/77, artigo 10 inciso XXIV, XXIX e XXXI, combinado com a Lei Estadual 6503/72, artigos 1, 2, 3 e 30, mais o Decreto Estadual 23430/74, 294 e Lei Complementar 395/97, artigos 58 e 182e Norma Técnica 01/96, itens 10.2.b e 10.2.c.

**LOCAL DE RETIRADA DOS DAM'S PARA PAGAMENTO DAS**

**MULTAS:** A guia de depósito da multa deverá ser retirada nesta Secretaria -CGVS – Equipe de Administração – sito na Av. Padre Cacicque, 372, 2º andar

**SANDRA FAGUNDES,  
Secretária Municipal de Saúde.**

**CONVITE 2/04  
PROCESSO 001.003534.04.9**

**ATA 2**

Às quatorze horas e trinta minutos do dia dezoito do mês de março, do ano de dois mil e quatro, nas dependências do HMIPV, situado na avenida Independência número seiscentos e sessenta e um, sala setecentos e dezessete, a Comissão Especial de Licitação, designada pela Portaria SMS/PMPA 166 de 19.2.04, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20.2.04, sob a presidência do servidor Selma Teresinha Medeiros Benitez, na presença dos demais membros, para o recebimento dos envelopes de Documentação e Propostas de Preços, não compareceu nenhuma empresa, sendo considerado deserto o presente Convite. Sem ter mais nada a tratar foi encerrada a Sessão. Afixe-se uma cópia da presente ata no quadro geral de avisos e publique seu resumo no Diário Oficial de Porto Alegre, para conhecimento dos interessados. A ata foi lavrada por mim André Silveira Gonçalves, lida em voz alta, achada de acordo com o que foi deliberado, assinada pelo Presidente, Membros da Comissão Especial de Licitação

**SELMA TERESINHA MEDEIROS BENITEZ,  
Presidente.**

**MARIA AUGUSTA KNIPHOF,  
Membro.**

**MARCELO BÓRIO,  
Membro.**

**ANDRÉ SILVEIRA GONÇALVES,  
Membro.**

**RESULTADO DO  
JULGAMENTO DE  
PROPOSTA**

**CONVITE 1/04**

**PROCESSO 001.060453.03.6.**

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO do HMIPV torna público que o julgamento das propostas de preço das empresas participantes da licitação em epígrafe, que visa a contratação de empresa para Serviços de Substituição de Piso e Contra Piso na cozinha, como segue:

INABILITADA as propostas das empresas Prol Engenharia Ltda. e SHS Engenharia Ltda., por apresentarem suas propostas respectivamente 59,28% e 97,085% acima do valor estimado por este Hospital. Dessa forma, entende esta Comissão em desclassificar as propostas com base no artigo 48, inciso II da Lei 8.666/93.

Comunicamos que, de acordo com a Legislação pertinente à matéria, o prazo para recurso é de dois dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Porto Alegre, 29 de março de 2004.

**RAUL ALVES BUARQUE,  
Ordenador de Despesas.**



**RESULTADO DE  
JULGAMENTO DE  
RECURSO  
CONVITE 2/04  
PROCESSO 001.064673.03.0**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, através da Comissão Permanente de Licitações, informa que o recurso interposto pela Empresa Estado da Arte Informática e Tecnologia Ltda., referente ao item 1, foi deferido porque atendeu às especificações técnicas exigidas no Edital.

**SORTEIO  
CONVITE 10/04  
PROCESSO 001.011379.04.9**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, convida os fornecedores para participarem do Sorteio que se realizará no dia 31 de março de 2004, às 9h30min nas dependências da Área de Aquisições e Materiais, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, do item abaixo como segue:

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**ITEM 9** – Perfil Artes Gráficas e Editora Ltda. e Marcia Cristina Maffei ME.

Porto Alegre, 29 de março de 2004.

**ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,  
Presidente.**

**DISPENSA DE  
LICITAÇÃO 59/04  
PROCESSO 001.012489.04.2**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de Dispensa de Licitação, os materiais abaixo como segue:

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre

**OBJETO:** Kit reagentes de exames de bioquímica

**ITEM 1-** Sullab Dist. Prod. Diagnósticos Hosp. Farm. Ltda

**TOTAL DA COMPRA:** R\$ 17.932,62

**PRAZO DE ENTREGA:** 5 dias

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

**DISPENSA DE  
LICITAÇÃO 61/04  
PROCESSO 001.013149.04.8**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de Dispensa de Licitação, os materiais abaixo como segue:

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre

**OBJETO:** Kit de diagnóstico para laboratório

**ITEM 1** - Especialista-Produtos para Laboratório Ltda

**ITEM 2** - Centerlab Central de Laboratório Ltda

**TOTAL DA COMPRA:** R\$ 35.700,00

**PRAZO DE ENTREGA:** 5 dias

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

**ROGÉRIO FIGUEIREDO,  
Gestor.**

**RATIFICO:** a Dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 29 de março de 2004.

**RICARDO DE ALMEIDA COLLAR,  
Secretário Municipal da Fazenda.**

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

**RESULTADO FINAL**  
**PRÊMIO AÇORIANOS E TIBICUERA DE TEATRO**

**AVISO – CONCURSO 5/03**  
**PROCESSO 001.06305.03.2**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado do Concurso “Prêmio Açorianos e Tibicuera de Teatro Adulto e Infantil”, conforme segue:

**PRÊMIO AÇORIANOS DE TEATRO ADULTO**

MELHOR ESPETÁCULO  
- O Urso

MELHOR DIREÇÃO  
- Deborah Finocchiaro, por O Urso

MELHOR ATOR  
- Elison Couto, por O Urso

MELHOR ATRIZ  
- Renata de Léilis, por Salomé Decapitada

MELHOR ATOR COADJUVANTE  
- Fábio Rangel, por A Força do Hábito

MELHOR ATRIZ COADJUVANTE  
- Alejandra Herzberg, por Queridíssimo Canalha

MELHOR FIGURINO  
Rô Cortinhas, por Queridíssimo Canalha

MELHOR CENÁRIO  
- Nelson Diniz, por Aquelas Duas

MELHOR ILUMINAÇÃO  
- Fernando Ochôa, por A Força do Hábito

MELHOR TRILHA SONORA ORIGINAL  
- Club D'essai, por O Canto do Cisne

MELHOR PRODUÇÃO  
- Valéria Verba, por Queridíssimo Canalha

**PRÊMIO AÇORIANOS DE DANÇA:**

MELHOR ESPETÁCULO  
- E La Nave no Va

MELHOR COREOGRAFIA  
- Eduardo Severino, por A Mão Mansa do Afeto

MELHOR BAILARINO  
- Mariano Neto, por Uns e Outros

MELHOR BAILARINA  
Cibele Sastre, por Experimento da Cadeira

MELHOR FIGURINO  
- Atelier Alfa, por Uns e Outros

MELHOR CENÁRIO  
- Zoé Degani, por E La Nave no Va

MELHOR ILUMINAÇÃO  
- João Acir, por E La Nave no Va

MELHOR TRILHA SONORA ADAPTADA  
- Terpsí Teatro de Dança, por E La Nave no Va

MELHOR PRODUÇÃO  
- Terpsí Teatro de Dança, por E La Nave no Va

**PRÊMIO TIBICUERA DE TEATRO INFANTIL:**

MELHOR ESPETÁCULO  
- O Cavaleiro da mão de fogo

MELHOR DIREÇÃO  
- Dilmar Messias, por Bonequinha de Pano

MELHOR ATOR  
- Max Nardon, por Max e Milli

MELHOR ATRIZ  
- Luciana Éboli, por Bonequinha de Pano

MELHOR ATOR COADJUVANTE  
- Dejays Ferreira, por Ari Areia, um grãozinho apaixonado

MELHOR ATRIZ COADJUVANTE  
- Sofia Salvatori, por O Clubinho contra a Bruxa Pestilêia

MELHOR FIGURINO  
- Claudio Benevenga e Zélia Mariah, por Ari Areia, um grãozinho apaixonado

MELHOR CENÁRIO  
- Daniel Lion, por Bonequinha de Pano

MELHOR ILUMINAÇÃO  
- Bathista Freire, por O Cavaleiro da Mão de Fogo

MELHOR TRILHA SONORA ORIGINAL  
- Celau Moreyra, por O Cavaleiro da Mão de Fogo

MELHOR PRODUÇÃO  
- Cia. A Caixa do Elefante Teatro de Bonecos, por O Cavaleiro da Mão de Fogo

Porto Alegre, 26 de março de 2004.

**VITOR ORTIZ,**  
**Secretário Municipal da Cultura.**

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

**EXTRATO DE TERMO**  
**ADITIVO 38/04**

**PROCESSO 005.004271.98.0**  
**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.  
**CONTRATADA:** COOTRAVIPA - Cooperativa de Trabalho dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre  
**OBJETO:** Contratação de empresa para execução de serviços de limpeza urbana na cidade de Porto Alegre/RS.  
**RETIFICAÇÃO:** Item 1.1 do Termo Aditivo 151/03, datado de 1º.12.03, onde se lê “a vigorar a partir de 26 de outubro de 2003”, leia-se “a vigorar a partir de 27 de outubro de 2003”.  
**MODALIDADE:** Concorrência 16/98  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 65 da Lei 8.666/93

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS 11/04**  
**PROCESSO 005.4441.03.6**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, de conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Azenha, 631, 3º andar, das 8 às 12 e das 13h30min às 17h30min, a seguinte Licitação abaixo discriminada:

**OBJETO:** Serviço de manutenção em carrocerias de madeira com estrutura metálica dos caminhões do DMLU, compreendendo reforma geral ou parcial incluindo o fornecimento de material.  
**DATA DE ABERTURA:** 15.4.04, às 9 horas  
**LOCAL DE ABERTURA:** Av. Azenha, 631, sala 25 (Auditório)

Porto Alegre, 25 de março de 2004.

**ARNALDO LUIZ DUTRA,**  
**Diretor-Geral.**

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

**RESULTADO DE**  
**JULGAMENTO**

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS torna público o resultado do julgamento das propostas da Tomada de Preços, conforme segue:

**TOMADA DE PREÇOS 6-PROCESSO 001.046764.03.8.**  
**OBJETO:** execução do coletor de fundos, trecho da Rua “E” até Beco dos Amigos – Escola Custódio de Mello – PI 2001, demanda 20011405, Região Sul no município de Porto Alegre.

**Obs.:** Todas as empresas foram habilitadas.

**CLASSIFICAÇÃO:**

1ª COLOCADA: Construtora Minosso  
2ª COLOCADA: Pontual Engenharia  
3ª COLOCADA: Etelmin Ribeiro Ramos & Cia Ltda.  
4ª COLOCADA: Grimon Saneamento e Construções Ltda.  
5ª COLOCADA: Encosan Engenharia, Construções e Saneamento Ltda.  
6ª COLOCADA: Brasmac Engenharia Ltda.  
7ª COLOCADA: Porto Obras Ltda.  
DESCLASSIFICADA: Commpepp Mineração, Obras e Serviços Ltda.

A Ata de Julgamento de Propostas encontra-se afixada no mural do átrio do Departamento.

Porto Alegre, 30 de março de 2004.

**AIRTO FERRONATO,**  
**Diretor.**

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**EDITAL 12**

**CONCURSO PÚBLICO 391**  
**MÉDICO VETERINÁRIO**


**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCA a candidata classificada no CONCURSO PÚBLICO 391 – MÉDICO VETERINÁRIO - abaixo citada, para comparecer no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 12.3, do Edital 7 de 31.1.00, na Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300 - 9º andar - a fim de tratar de sua nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência da candidata à nomeação no referido cargo.

3º MARILIA BIERMANN PINTO

Porto Alegre, 29 de março de 2004.

**JANETE COMARU JACHETTI,**  
**Secretária Municipal da Administração.**

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO


**2º TERMO ADITIVO**  
**AO CONTRATO 17/02**

**PROCESSO 008.043633.01.3**  
**MODALIDADE:** Tomada de Preços 21/01  
**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação.  
**CONTRATADA:** Cooperativa Gaúcha de Serviços Gerais Ltda - Portserv.  
**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência e reajuste de valores.  
**PRAZO:** 12 meses.  
**VALOR:** Valor mensal 6.183,40.  
**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II da Lei 8666/93, assim como as Cláusulas Terceira e Quinta do instrumento original.

**2º TERMO ADITIVO**  
**AO CONTRATO 4/03**

**PROCESSO 008.014549.02.6**  
**MODALIDADE:** Inexigibilidade 2/03  
**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação  
**CONTRATADA:** Atlas Schindler S.A.  
**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência.  
**PRAZO:** O período de vigência do contrato fica prorrogado até o dia 30.11.04.  
**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II da Lei 8666/93, assim como a Cláusula Décima Segunda do instrumento original.

**JACKSON DE TONI,**  
**Diretor Administrativo e Financeiro.**

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

**RESULTADO**  
**DE LICITAÇÕES**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO comunica que a Comissão de Licitações decidiu classificar, nos Convites abaixo, as seguintes propostas:

**CONVITE 3/03**  
**PROCESSO 004.000639.04.4**  
**OBJETO:** Aquisição de um microcomputador e uma impressora para o Programa Integrado Entrada da Cidade – Programa Habitar Brasil - BID

1º lugar - Athenas Automação de Escritório Ltda.: ITEM 1 – Microcomputador Estação de Trabalho Tipo 1 – R\$ 4.500,00; ITEM 2 – Impressora Jato de Tinta – R\$ 700,00.

**CONVITE 2/04**  
**PROCESSO 004.005533.03.1**  
**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de apoio técnico para execução do Projeto de Manutenção e Atualização do Banco de dados e Elaboração e Execução do Trabalho Social no Programa de Arrendamento Residencial - PAR.

1º lugar – Encop Engenharia Ltda – R\$ 46.680,00 e 2º Lugar – Cooperativa Interdisciplinar dos Profissionais da Área Social Ltda – R\$ 48.456,00.

Porto Alegre, 29 de março de 2004

**FLAVIO JOSÉ HELMANN DA SILVA,**  
**Diretor-Geral.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO 2004 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Jan a Fev/2004 (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>1.966.082</b>	<b>1.966.082</b>	<b>312.985</b>	<b>15,92</b>	<b>312.985</b>	<b>15,92</b>	<b>1.653.096</b>
RECEITA TRIBUTÁRIA	581.106	581.106	105.568	18,17	105.568	18,17	475.537
Impostos	527.830	527.830	95.313	18,06	95.313	18,06	432.517
Taxas	53.276	53.276	10.255	19,25	10.255	19,25	43.020
Contribuição de Melhoria	0	0	0	0,00	0	0,00	0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	191.062	191.062	12.131	6,35	12.131	6,35	178.930
Contribuições Sociais	191.062	191.062	12.131	6,35	12.131	6,35	178.930
RECEITA PATRIMONIAL	46.060	46.060	5.605	12,17	5.605	12,17	40.454
Receitas Imobiliárias	5.302	5.302	523	9,87	523	9,87	4.779
Receitas de Valores Mobiliários	37.335	37.335	5.082	13,61	5.082	13,61	32.252
Receitas de Concessões e Permissões	3.422	3.422	0	0,00	0	0,00	3.422
RECEITA AGROPECUÁRIA	1	1	0	25,82	0	25,82	1
Receita da Produção Vegetal	0	0	0	7,78	0	7,78	0
Receita da Produção Animal e Derivados	0	0	0	19,19	0	19,19	0
Outras Receitas Agropecuárias	1	1	0	33,20	0	33,20	0
RECEITA INDUSTRIAL	0	0	0	0,00	0	0,00	0
RECEITA DE SERVIÇOS	284.986	284.986	39.178	13,75	39.178	13,75	245.808
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	793.405	793.405	136.965	17,26	136.965	17,26	656.440
Transferências Intergovernamentais	783.675	783.675	133.520	17,04	133.520	17,04	650.154
Transferências da União	342.550	342.550	64.834	18,93	64.834	18,93	277.715
Transferências dos Estados	388.243	388.243	59.312	15,28	59.312	15,28	328.931
Transferências Multigovernamentais	52.881	52.881	9.373	17,73	9.373	17,73	43.507
Transferências de Instituições Privadas	3.952	3.952	240	6,09	240	6,09	3.711
Transferências do Exterior	0	0	0	0,00	0	0,00	0
Transferências de Convenios	5.778	5.778	3.203	55,45	3.203	55,45	2.574
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	69.459	69.459	13.535	19,49	13.535	19,49	55.923
Multas e Juros de Mora	27.539	27.539	4.128	14,99	4.128	14,99	23.410
Indenizações e Restituições	2.901	2.901	492	16,97	492	16,97	2.409
Receita da Dívida Ativa	27.534	27.534	7.620	27,68	7.620	27,68	19.913
Receitas Diversas	11.482	11.482	1.293	11,27	1.293	11,27	10.189
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>261.348</b>	<b>261.348</b>	<b>25.745</b>	<b>9,85</b>	<b>25.745</b>	<b>9,85</b>	<b>235.602</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	251.615	251.615	1.896	0,75	1.896	0,75	249.719
Operações de Crédito Internas	161.176	161.176	1.896	1,18	1.896	1,18	159.279
Operações de Crédito Externas	90.439	90.439	0	0,00	0	0,00	90.439
ALIENAÇÃO DE BENS	8.735	8.735	23.797	272,43	23.797	272,43	-15.062
Alienação de Bens Moveis	0	0	23.212	0,00	23.212	0,00	-23.212
Alienação de Bens Imóveis	8.735	8.735	585	6,70	585	6,70	8.150
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMO	102	102	51	50,49	51	50,49	50
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	894	894	0	0,00	0	0,00	894
Transferências Intergovernamentais	0	0	0	0,00	0	0,00	0
Transferências de Instituições Privadas	0	0	0	0,00	0	0,00	0
Transferências do Exterior	0	0	0	0,00	0	0,00	0
Transferências de Pessoas	0	0	0	0,00	0	0,00	0
Transferências de Outras Instituições Públicas	0	0	0	0,00	0	0,00	0
Transferências de Convenios	894	894	0	0,00	0	0,00	894
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0	0	0	0,00	0	0,00	0
Outras Receitas	0	0	0	0,00	0	0,00	0
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE</b>	<b>52.881</b>	<b>52.881</b>	<b>6.849</b>	<b>12,95</b>	<b>6.849</b>	<b>12,95</b>	<b>46.031</b>
DEDUÇÕES DE RECEITAS DE TRANSFERENCIA	52.881	52.881	6.849	12,95	6.849	12,95	46.031
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)</b>	<b>2.174.549</b>	<b>2.174.549</b>	<b>331.882</b>	<b>15,26</b>	<b>331.882</b>	<b>15,26</b>	<b>1.842.666</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (II)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Refinanciamento da Dívida Mobiliária	0	0	0	0	0	0	0
Refinanciamento de Outras Dívidas	0	0	0	0	0	0	0
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)</b>	<b>2.174.549</b>	<b>2.174.549</b>	<b>331.882</b>	<b>15,26</b>	<b>331.882</b>	<b>15,26</b>	<b>1.842.666</b>
<b>DÉFICIT (IV)</b>	<b>---</b>	<b>---</b>	<b>---</b>	<b>---</b>	<b>---</b>	<b>---</b>	<b>---</b>
<b>TOTAL (V) = (III+IV)</b>	<b>2.174.549</b>	<b>2.174.549</b>	<b>331.882</b>	<b>15,26</b>	<b>331.882</b>	<b>15,26</b>	<b>1.842.666</b>
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>---</b>	<b>---</b>	<b>---</b>	<b>---</b>	<b>767</b>	<b>---</b>	<b>---</b>

FONTE: SMF / GIT



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO 2004 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		%	%	SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Jan a Fev/2004 (c)	No Bimestre (d)	Jan a Fev/2004 (e)			
<b>LEGISLATIVA</b>	<b>54.022</b>	<b>54.022</b>	<b>9.727</b>	<b>9.727</b>	<b>7.955</b>	<b>7.955</b>	<b>2,74</b>	<b>14,73</b>	<b>46.067</b>
Ação Legislativa	43.324	43.324	8.146	8.146	6.474	6.474	2,23	14,94	36.850
Previdência do Regime Estatutário	10.698	10.698	1.580	1.580	1.481	1.481	0,51	13,85	9.216
<b>JUDICIÁRIA</b>	<b>8.009</b>	<b>8.009</b>	<b>1.269</b>	<b>1.269</b>	<b>1.151</b>	<b>1.151</b>	<b>0,40</b>	<b>14,38</b>	<b>6.857</b>
Ação Judiciária	8.009	8.009	1.269	1.269	1.151	1.151	0,40	14,38	6.857
<b>ESSENCIAL À JUSTIÇA</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>170.456</b>	<b>170.981</b>	<b>22.950</b>	<b>22.950</b>	<b>20.960</b>	<b>20.960</b>	<b>7,22</b>	<b>12,26</b>	<b>150.020</b>
Planejamento e Orçamento	3.883	3.883	412	412	388	388	0,13	10,01	3.494
Administração Geral	141.084	141.602	18.799	18.799	17.137	17.137	5,91	12,10	124.465
Administração Financeira	1.207	1.207	123	123	111	111	0,04	9,20	1.096
Controle Interno	2.051	2.051	361	361	327	327	0,11	15,95	1.724
Formação de Recursos Humanos	718	718	120	120	111	111	0,04	15,52	607
Administração de Receitas	15.705	15.705	2.492	2.492	2.300	2.300	0,79	14,65	13.405
Comunicação Social	518	518	54	54	32	32	0,01	6,30	485
Defesa Civil	103	103	0	0	0	0	0,00	0,00	103
Previdência do Regime Estatutário	5.183	5.183	586	586	551	551	0,19	10,64	4.631
<b>DEFESA NACIONAL</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0</b>
<b>SEGURANÇA PÚBLICA</b>	<b>12.114</b>	<b>12.114</b>	<b>1.977</b>	<b>1.977</b>	<b>1.844</b>	<b>1.844</b>	<b>0,64</b>	<b>15,22</b>	<b>10.270</b>
Defesa Civil	12.114	12.114	1.977	1.977	1.844	1.844	0,64	15,22	10.270
<b>RELAÇÕES EXTERIORES</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0</b>
<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>34.738</b>	<b>38.185</b>	<b>6.019</b>	<b>6.019</b>	<b>4.482</b>	<b>4.482</b>	<b>1,55</b>	<b>11,74</b>	<b>33.702</b>
Administração Geral	4.102	4.199	641	641	582	582	0,20	13,87	3.617
Normalização e Fiscalização	5	5	0	0	0	0	0,00	0,00	5
Formação de Recursos Humanos	39	39	0	0	0	0	0,00	0,00	39
Assistência ao Portador de Deficiência	0	229	193	193	193	193	0,07	84,38	35
Assistência à Criança e ao Adolescente	7.577	8.092	1.635	1.635	1.493	1.493	0,51	18,46	6.598
Assistência Comunitária	20.414	23.019	3.227	3.227	1.893	1.893	0,65	8,23	21.125
Previdência Básica	344	344	36	36	36	36	0,01	10,69	308
Previdência do Regime Estatutário	1.972	1.972	275	275	274	274	0,09	13,94	1.697
Fomento ao Trabalho	282	282	7	7	7	7	0,00	2,74	274
<b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	<b>168.316</b>	<b>168.316</b>	<b>36.227</b>	<b>36.227</b>	<b>33.139</b>	<b>33.139</b>	<b>11,42</b>	<b>19,69</b>	<b>135.176</b>
Previdência Básica	9.732	9.732	3.827	3.827	3.025	3.025	1,04	31,09	6.707
Previdência do Regime Estatutário	158.583	158.583	32.400	32.400	30.114	30.114	10,38	18,99	128.469
<b>SAÚDE</b>	<b>529.247</b>	<b>531.850</b>	<b>83.849</b>	<b>83.849</b>	<b>76.167</b>	<b>76.167</b>	<b>26,25</b>	<b>14,32</b>	<b>455.683</b>
Administração Geral	38.113	38.113	6.093	6.093	5.993	5.993	2,07	15,72	32.120
Normalização e Fiscalização	357	357	0	0	0	0	0,00	0,00	357
Previdência do Regime Estatutário	59.860	59.860	6.145	6.145	5.733	5.733	1,98	9,58	54.127
Atenção Básica	80.930	83.110	12.108	12.108	8.181	8.181	2,82	9,84	74.929
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	344.690	344.850	58.528	58.528	55.566	55.566	19,15	16,11	289.283
Vigilância Sanitária	5.295	5.558	973	973	692	692	0,24	12,45	4.866

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO 2004 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		%	%	SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Jan a Fev/2004 (c)	No Bimestre (d)	Jan a Fev/2004 (e)			
<b>TRABALHO</b>	<b>4.389</b>	<b>4.389</b>	<b>176</b>	<b>176</b>	<b>58</b>	<b>58</b>	<b>0,02</b>	<b>1,34</b>	<b>4.330</b>
Fomento ao Trabalho	4.389	4.389	176	176	58	58	0,02	1,34	4.330
<b>EDUCAÇÃO</b>	<b>363.990</b>	<b>364.117</b>	<b>48.183</b>	<b>48.183</b>	<b>44.263</b>	<b>44.263</b>	<b>15,26</b>	<b>12,16</b>	<b>319.854</b>
Administração Geral	21.243	21.243	3.252	3.252	3.035	3.035	1,05	14,29	18.207
Assistência Comunitária	27.799	27.814	4.010	4.010	3.773	3.773	1,30	13,57	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Continuação (3/3)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO 2004 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Jan a Fev/2004 (c)	No Bimestre (d)	Jan a Fev/2004 (e)	% (e/total e)		
							(e/a)	(e/a)	
Abastecimento	1.711	2.043	393	393	277	277	0,10	13,59	1.765
<b>ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0</b>
<b>INDÚSTRIA</b>	<b>1.572</b>	<b>1.698</b>	<b>251</b>	<b>251</b>	<b>123</b>	<b>123</b>	<b>0,04</b>	<b>7,30</b>	<b>1.574</b>
Promoção Industrial	1.572	1.698	251	251	123	123	0,04	7,30	1.574
<b>COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>	<b>8.744</b>	<b>8.744</b>	<b>1.198</b>	<b>1.198</b>	<b>1.119</b>	<b>1.119</b>	<b>0,39</b>	<b>12,80</b>	<b>7.624</b>
Abastecimento	1.657	1.657	122	122	118	118	0,04	7,15	1.539
Promoção Comercial	5.722	5.722	937	937	868	868	0,30	15,17	4.854
Turismo	1.363	1.363	138	138	132	132	0,05	9,72	1.230
<b>COMUNICAÇÕES</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0</b>

ENERGIA	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0
<b>TRANSPORTE</b>	<b>20.077</b>	<b>20.146</b>	<b>2.503</b>	<b>2.503</b>	<b>2.214</b>	<b>2.214</b>	<b>0,76</b>	<b>10,99</b>	<b>17.932</b>
Transportes Coletivos Urbanos	8.290	8.359	809	809	753	753	0,26	9,01	7.606
Transporte Rodoviário	11.786	11.786	1.693	1.693	1.460	1.460	0,50	12,39	10.325
<b>DESPORTO E LAZER</b>	<b>8.188</b>	<b>8.188</b>	<b>1.235</b>	<b>1.235</b>	<b>1.153</b>	<b>1.153</b>	<b>0,40</b>	<b>14,08</b>	<b>7.035</b>
Desporto Comunitário	8.188	8.188	1.235	1.235	1.153	1.153	0,40	14,08	7.035
<b>ENCARGOS ESPECIAIS</b>	<b>89.671</b>	<b>89.671</b>	<b>20.277</b>	<b>20.277</b>	<b>20.260</b>	<b>20.260</b>	<b>7</b>	<b>22,59</b>	<b>69.410</b>
Serviço da Dívida Interna	77.732	77.732	16.953	16.953	16.942	16.942	5,84	21,80	60.789
Serviço da Dívida Externa	10.751	10.751	3.098	3.098	3.098	3.098	1,07	28,82	7.653
Outros Encargos Especiais	1.187	1.187	225	225	219	219	0,08	18,46	968
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA<sup>1</sup></b>	<b>83.212</b>	<b>80.986</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>80.986</b>
Reserva de Contingência	83.212	80.986	0	0	0	0	0,00	0,00	80.986
<b>TOTAL</b>	<b>2.174.549</b>	<b>2.192.344</b>	<b>328.339</b>	<b>328.339</b>	<b>290.146</b>	<b>290.146</b>	<b>100,00</b>	<b>13,23</b>	<b>1.902.198</b>

FONTE: SMF / SDO

De acordo com a Portaria nº 441 de 23 de Agosto de 2003.

<sup>1</sup> Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para a abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
MARÇO/2003 A FEVEREIRO/2004

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2004
	Mar/03	Abr/03	Mai/03	Jun/03	Jul/03	Ago/03	Set/03	Out/03	Nov/03	Dez/03	Jan/04	Fev/04		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>120.351</b>	<b>133.026</b>	<b>129.035</b>	<b>140.273</b>	<b>146.163</b>	<b>125.562</b>	<b>129.585</b>	<b>133.271</b>	<b>135.228</b>	<b>266.943</b>	<b>191.163</b>	<b>121.822</b>	<b>1.772.425</b>	<b>1.966.082</b>
Receita Tributária	34.443	33.928	35.307	38.682	39.109	36.748	36.307	38.035	37.771	112.427	68.584	36.984	548.330	581.106
Imposto s/a Propriedade Predial e Territorial Urban	7.545	6.064	5.868	6.557	6.220	6.321	6.125	6.397	6.311	50.807	29.525	6.428	144.174	145.542
Imposto s/Transm.Bens e Dir.Reais s/ Imóveis-ITE	3.430	4.404	4.833	4.528	5.866	4.017	4.612	4.877	4.362	5.725	4.518	3.118	54.296	71.401
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	13.860	14.282	15.384	18.372	17.579	16.590	16.186	17.293	17.697	24.324	19.859	18.009	209.440	206.760
Outras	9.606	9.177	9.221	9.224	9.442	9.820	9.384	9.466	9.399	31.568	14.680	9.428	140.420	157.402
Imposto s/ a Renda e Proventos de Qualquer Na	6.452	6.776	6.898	6.724	6.589	7.311	6.994	6.901	6.907	13.374	6.880	6.973	88.783	104.126
Taxas	3.154	2.401	2.323	2.499	2.852	2.508	2.389	2.565	2.491	18.194	7.800	2.454	51.636	53.276
Receita de Contribuições	5.970	6.038	5.839	8.267	5.741	7.010	6.033	6.255	6.202	12.506	5.988	6.143	81.998	191.062
Receita Patrimonial	3.046	3.465	3.170	4.901	4.106	2.806	3.586	2.886	1.960	2.160	2.691	2.914	37.696	46.060
Receita Agropecuária	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	1
Receita Industrial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Receita de Serviços	17.316	21.594	23.032	21.905	21.881	20.676	20.964	22.369	21.062	22.814	19.084	20.093	252.795	284.986
Transferencias Correntes	55.411	64.803	57.444	60.396	67.047	53.470	57.792	58.095	60.898	88.563	85.959	51.006	760.888	793.405
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municipi	4.349	4.043	5.809	4.079	3.420	4.487	3.893	4.023	4.481	4.672	5.071	4.719	53.052	39.007
Cota-Parte do ICMS	19.993	25.497	15.870	19.840	30.582	16.526	25.084	19.116	22.088	39.489	15.154	19.519	268.763	290.911
Cota - Parte do IPVA	3.185	5.815	7.391	6.914	7.423	3.073	2.159	1.957	1.309	14.108	19.520	3.237	76.099	88.355
Transferencias de Recursos do FUNDEF	4.413	3.830	4.381	2.947	6.009	4.208	3.769	4.978	4.334	6.290	5.276	4.097	54.537	52.881
Outras Transferências Correntes	23.469	25.617	23.992	26.613	19.611	25.173	22.884	28.018	28.683	24.002	40.935	19.431	308.435	322.250
Outras Receitas Correntes	4.162	3.196	4.241	6.119	8.274	4.849	4.900	5.628	7.334	28.471	8.854	4.681	90.714	69.459
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE (II)</b>	<b>16.466</b>	<b>17.640</b>	<b>15.968</b>	<b>19.735</b>	<b>17.356</b>	<b>17.196</b>	<b>16.919</b>	<b>16.343</b>	<b>18.766</b>	<b>35.012</b>	<b>15.832</b>	<b>16.802</b>	<b>224.041</b>	<b>347.764</b>
Contrib. Plano Seg. Social Servidor	5.762	5.767	5.651	8.267	5.741	6.035	5.869	5.884	5.846	12.000	5.763	5.902	78.491	191.062
Patronal	2.869	2.691	2.689	5.320	2.871	3.010	2.944	2.947	2.923	6.206	2.845	2.871	40.192	127.374
Servidor	2.893	3.075	2.962	2.946	2.870	3.024	2.924	2.936	2.922	5.794	2.917	3.030	38.299	63.687

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
MARÇO/2003 A FEVEREIRO/2004

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2004
	Mar/03	Abr/03	Mai/03	Jun/03	Jul/03	Ago/03	Set/03	Out/03	Nov/03	Dez/03	Jan/04	Fev/04		
Comp.Prev.entre o Reg.Geral e os Reg.Próprios Pre	207	271	188	0	0	975	164	371	356	505	224	241	3.506	0
Deduções de Receitas de Transferencia	3.734	4.523	3.340	3.694	5.199	3.267	4.443	3.551	4.084	6.669	3.127	3.722	49.359	52.881
IRRF dos Servidores	6.385	6.695	6.528	6.211	6.070	6.477	6.171	6.295	6.335	12.433	6.214	6.394	82.213	96.837
Cancelamento de Restos a Pagar	67	257	211	1.130	51	295	3	61	1.942	3.203	240	373	7.837	5.956
Receitas de Aplic. Financeira RPPS	308	120	44	428	288	141	264	178	200	197	259	169	2.603	1.026
Outras Receitas RPPS	0	4	3	3	3	2	2	2	2	2	2	0	28	0
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)</b>	<b>103.884</b>	<b>115.386</b>	<b>113.067</b>	<b>120.537</b>	<b>128.806</b>	<b>108.365</b>	<b>112.665</b>	<b>116.927</b>	<b>116.461</b>	<b>231.930</b>	<b>175.330</b>	<b>105.019</b>	<b>1.548.384</b>	<b>1.618.318</b>

FONTE: SMF / GIT SIAPC/TCS-RS (IN 13)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO 2004 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

LRF, Art. 53, inciso II - Anexo V

R\$ Milhares

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev/2004	Jan a Fev/2003
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>192.088</b>	<b>192.088</b>	<b>12.600</b>	<b>12.600</b>	<b>12.587</b>
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	191.062	191.062	12.131	12.131	12.147
Contribuição Patronal	127.374	127.374	5.717	5.717	6.496
Contribuição do Servidor Ativo	63.687	63.687	5.948	5.948	5.542
Contribuição do Servidor Inativo	0	0	0	0	0
Contribuição de Pensionista	0	0	0	0	0
Outras Contribuições Previdenciárias	0	0	0	0	0
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	0	0	465	465	108
<b>RECEITAS PATRIMONIAIS</b>	<b>1.026</b>	<b>1.026</b>	<b>429</b>	<b>429</b>	<b>426</b>
Receitas Imobiliárias	0	0	0	0	0
Receitas de Valores Mobiliários	1.026	1.026	429	429	426
Outras Receitas Patrimoniais	0	0	0	0	0
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>39</b>	<b>39</b>	<b>13</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
ALIENAÇÃO DE BENS	0	0	0	0	0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)</b>	<b>192.088</b>	<b>192.088</b>	<b>12.600</b>	<b>12.600</b>	<b>12.587</b>
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>		
			<b>No Bimestre</b>	<b>Jan a Fev/2004</b>	<b>Jan a Fev/2003</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>	<b>35.106</b>	<b>35.082</b>	<b>652</b>	<b>652</b>	<b>627</b>
DESPESAS CORRENTES	29.333	29.309	652	652	627
DESPESAS DE CAPITAL	10	10	0	0	0
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.762	5.762	0	0	0
<b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	<b>249.591</b>	<b>249.615</b>	<b>45.715</b>	<b>45.715</b>	<b>41.129</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	249.591	249.615	45.715	45.715	41.129
Aposentadorias	170.079	169.910	31.937	31.937	29.515
Pensões	78.240	78.240	13.589	13.589	11.418
Outros Benefícios Previdenciários	1.271	1.464	189	189	194
<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Compens.Previdenc. Aposentadorias entre RPPS e RGPS	0	0	0	0	0
Compens.Previdenc. Pensões entre RPPS e RGPS	0	0	0	0	0
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)</b>	<b>284.697</b>	<b>284.697</b>	<b>46.368</b>	<b>46.368</b>	<b>41.756</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I - II)</b>	<b>-92.609</b>	<b>-92.609</b>	<b>-33.768</b>	<b>-33.768</b>	<b>-29.169</b>
<b>SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS</b>	<b>Jan</b>	<b>PERÍODO DE REFERÊNCIA</b>			
		<b>2003</b>	<b>2004</b>		
Caixa	0	0	0	0	
Bancos Conta Movimento	1.086	447	899	899	
Aplicações Financeiras	9.205	8.379	9.938	9.938	
Investimentos	1.984	1.958	2.023	2.023	

FONTE: SMF / GIT  
SMF / SDO  
SMF / CTB  
De acordo com a Portaria nº 441 de 23 de Agosto de 2003.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO 2004 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VII

R\$ Milhares

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Fev/2004	Jan a Fev/2003
<b>RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)</b>	<b>1.877.193</b>	<b>301.949</b>	<b>301.949</b>	<b>325.681</b>
Receita Tributária	581.106	105.568	105.568	143.046
Imposto s/a Propriedade Predial e Territorial Urbana	145.542	35.954	35.954	66.806
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	206.760	37.869	37.869	32.692
Imposto s/Transm.Bens e Dir.Reais s/ Imóveis-ITBI	71.401	7.636	7.636	8.467
Imposto s/ a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	104.126	13.853	13.853	12.995
Taxas	53.276	10.255	10.255	22.083
Receita de Contribuições	191.062	12.131	12.131	12.147
Contribuições Sociais	191.062	12.131	12.131	12.147
Outras Contribuições	0	0	0	0
Receitas Patrimoniais Líquidas	10.052	1.419	1.419	780
Receita Patrimonial	46.060	5.605	5.605	5.901
(-) Remuneração de Depósitos Bancários	36.007	4.186	4.186	5.121
Transferências Correntes	740.524	130.115	130.115	123.128
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	39.007	9.791	9.791	9.876
Cota-Parte do ICMS	290.911	34.674	34.674	41.947
Outras Transferências Correntes	410.606	85.650	85.650	71.304
Demais Receitas Correntes	354.447	52.714	52.714	46.579
Dívida Ativa	42.920	10.034	10.034	10.094
Diversas Receitas Correntes	311.526	42.680	42.680	36.484
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	<b>261.348</b>	<b>25.745</b>	<b>25.745</b>	<b>5.779</b>
Operações de Crédito (III)	251.615	1.896	1.896	3.661
Amortização de Emprestimo (IV)	102	51	51	98
Alienação de Bens (V)	8.735	23.797	23.797	1.694
Transferências de Capital	894	0	0	324
Transferências de Convenios	894	0	0	324
Outras Transferências de Capital	0	0	0	0
Outras Receitas de Capital	0	0	0	0
<b>RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)</b>	<b>894</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>324</b>
<b>RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (VII) = (I + VI)</b>	<b>1.878.087</b>	<b>301.949</b>	<b>301.949</b>	<b>326.005</b>
<b>DESPESAS FISCAIS</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>		
		<b>No Bimestre</b>	<b>Jan a Fev/2004</b>	<b>Jan a Fev/2003</b>
<b>DESPESAS CORRENTES (VIII)</b>	<b>1.796.357</b>	<b>261.564</b>	<b>261.564</b>	<b>255.118</b>
Pessoal e Encargos Sociais	1.063.630	156.284	156.284	148.741
Juros e Encargos da Dívida (IX)	32.528	12.787	12.787	9.307
Outras Despesas Correntes	700.197	92.492	92.492	97.070
<b>DESPESAS FISCAIS CORRENTES (X) = (VIII - IX)</b>	<b>1.763.828</b>	<b>248.777</b>	<b>248.777</b>	<b>245.811</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XI)</b>	<b>315.000</b>	<b>28.581</b>	<b>28.581</b>	<b>17.143</b>
Investimentos	256.682	21.278	21.278	10.054
Inversões Financeiras	2.363	49	49	103
Concessões de Empréstimos	0	0	0	0
Aquisição de Títulos de Capital Já Integralizados	0	0	0	0
Demais Inversões Financeiras	2.363	49	49	103
Amortização da Dívida (XIV)	55.954	7.253	7.253	6.984
<b>DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)</b>	<b>259.045</b>	<b>21.327</b>	<b>21.327</b>	<b>10.158</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)</b>	<b>80.986</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XVII) = (X + XV + XVI)</b>	<b>2.103.860</b>	<b>270.105</b>	<b>270.105</b>	<b>255.969</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)</b>	<b>-225.773</b>	<b>31.844</b>	<b>31.844</b>	<b>70.035</b>
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>767</b>	<b>—</b>

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO 2004 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VII

R\$ Milhares

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
<b>META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA</b>	<b>-146.995</b>

FONTE: SMF / SDO  
SMF / GIT  
De acordo com a Portaria nº 441 de 23 de Agosto de 2003.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO 2004 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VI

R\$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2003 (a)	Em 31 Dez 2003 (b)	Em 29 Fev 2004 (c)
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA (I)</b>	<b>586.723</b>	<b>586.723</b>	<b>588.011</b>
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>119.828</b>	<b>119.828</b>	<b>149.374</b>
Disponível	116.394	116.394	119.234
Haveres Financeiros	33.896	33.896	35.027
(-) Restos a Pagar Processados	30.462	30.462	4.886
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>466.895</b>	<b>466.895</b>	<b>438.636</b>
<b>RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>PASSIVOS RECONHECIDOS (V)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)</b>	<b>466.895</b>	<b>466.895</b>	<b>438.636</b>
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>PERÍODO DE REFERÊNCIA</b>		
	<b>No Bimestre (c-b)</b>	<b>Jan a Fev/2004 (c-a)</b>	
<b>RESULTADO NOMINAL</b>	<b>-28.259</b>	<b>-28.259</b>	
<b>DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL</b>	<b>VALOR</b>		
<b>META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA</b>	<b>-65.394</b>		

FONTE: SMF / CTB  
De acordo com a Portaria nº 441 de 23 de Agosto de 2003.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO 2004 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

LRF, Art. 53, inciso V - Anexo IX

R\$ Milhares

PODER / ÓRGÃO	RP PROCESSADOS					RP NÃO-PROCESSADOS			
	Inscritos		Liquidados	Pagos	A Pagar	Inscritos	Cancelados	Liquidados	A Liquidar
	Exercícios Anteriores	2003							
<b>EXECUTIVO</b>	<b>1.164</b>	<b>29.123</b>	<b>19.611</b>	<b>45.005</b>	<b>4.894</b>	<b>41.285</b>	<b>487</b>	<b>19.611</b>	<b>21.186</b>
CENTRALIZADA	691	16.316	12.056	27.590	1.474	29.244	173	12.056	17.014
Departamento de Esgotos Pluviais	2	528	157	645	42	572	0	157	414
Encargos Gerais do Município	234	1.857	550	2.250	391	1.049	1	550	496
Gabinete de Planejamento	2	48	9	58	2	18	0	9	8
Gabinete do Prefeito	0	150	11	160	1	60	0	11	48
Procuradoria Geral do Município	0	46	15	61	0	16	0	15	1
Sec Extr de Capt de Rec e Coop Internac	0	13	5	15	3	6	0	5	1
Sec Mun.de Esportes,Recreação e Lazer	0	181	67	235	12	95	0	67	28
Sec Municipal da Prod, Ind e Comércio	5	287	222	512	3	515	0	222	292
Sec Municipal de Saúde	80	5.402	3.924	8.998	408	7.207	92	3.924	3.190
Secretaria do Governo Municipal	4	250	36	211	80	104	3	36	63
Secretaria do Planejamento Municipal	0	130	17	147	0	29	0	17	12
Secretaria Municipal da Cultura	4	251	1.227	1.417	65	1.762	0	1.227	534

Secretaria Municipal da Fazenda	13	132	72	202	15	171	0	72	98
Secretaria Municipal de Administração	153	479	141	773	0	400	0	141	259
Secretaria Municipal de Direitos Humanos	0	114	63	176	1	82	0	63	18
Secretaria Municipal de Educação	17	2.607	448	2.942	131	1.328	1	448	878
Secretaria Municipal de Obras e Viação	147	3.274	4.793	7.945	270	15.294	71	4.793	10.429
Secretaria Municipal do Meio Ambiente	24	558	290	832	40	456	0	290	166
Secretaria Municipal dos Transportes	0	2	0	2	0	71	0	0	71
DEM/HAB	77	2.980	511	2.912	655	1.854	0	511	1.343
FASC	40	1.362	313	1.499	217	655	0	313	341
PREVIMPA	5	64	198	260	7	202	2	198	1
DMLU	110	7.358	451	5.726	2.193	934	9	451	473
DMAE	238	1.041	6.081	7.015	344	8.394	300	6.081	2.012
<b>LEGISLATIVO</b>	<b>0</b>	<b>244</b>	<b>736</b>	<b>980</b>	<b>0</b>	<b>924</b>	<b>126</b>	<b>736</b>	<b>61</b>
CMPA	0	244	736	980	0	924	126	736	61
<b>TOTAL</b>	<b>1.164</b>	<b>29.367</b>	<b>20.347</b>	<b>45.986</b>	<b>4.894</b>	<b>42.209</b>	<b>613</b>	<b>20.347</b>	<b>21.248</b>

FONTE: SMF / SDO  
De acordo com a Portaria nº 441 de 23 de Agosto de 2003.

ENSINO PROFISSIONAL	0	0	0	0	0,00
ENSINO SUPERIOR	0	0	0	0	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	39.162	39.162	4.978	4.978	12,71
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	458	458	19	19	4,18
EDUCAÇÃO ESPECIAL	31.772	31.772	1.279	1.279	4,03
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>336.191</b>	<b>336.191</b>	<b>40.383</b>	<b>40.383</b>	<b>12,01</b>

FONTE: SMF / SDO  
SMF / GIT  
De acordo com a Portaria nº 441 de 23 de Agosto de 2003.  
1 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão informadas somente no RREO do último bimestre do exercício  
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2004 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		No bimestre	Até o bimestre
Previsão Inicial da Receita		2.174.549	2.174.549
Previsão Atualizada da Receita		2.174.549	2.174.549
Receitas Realizadas		331.882	331.882
Saldos de Exercícios Anteriores		767	767
Deficit Orçamentário			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		No bimestre	Até o bimestre
Dotação Inicial		2.174.549	2.174.549
Dotação Atualizada		2.174.549	2.174.549
Despesas Empenhadas		328.339	328.339
Despesas Liquidadas		290.146	290.146
Superavit Orçamentário		42.503	42.503

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		No bimestre	Até o bimestre
Despesas Empenhadas		328.339	328.339
Despesas Liquidadas		290.146	290.146

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o bimestre
Receita Corrente Líquida		1.548.384

RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		No bimestre	Até o bimestre
<b>Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos</b>			
Receitas Previdenciárias (III)		12.600	12.600
Despesas Previdenciárias (IV)		46.368	46.368
Resultado Previdenciário (III - IV)		-33.768	-33.768

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
<b>POR PODER</b>					
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>					
Poder Executivo		29.123	0	45.005	4.894
Poder Legislativo		244	0	980	0
<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>					
Poder Executivo		41.285	487	19.611	21.186
Poder Legislativo		0	126	736	61
<b>TOTAL</b>		<b>72.740</b>	<b>613</b>	<b>66.332</b>	<b>26.141</b>

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no	% Aplicado até <bimestre>
Mínimo Anual de <18% / 25%> dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	28.804	<25% / 18%>	17,11%
Mínimo Anual de 60% das Despesas com MDE no Ensino Fundamental	23.783	60%	56,50%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEF na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental	14.746	60%	100,00%

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor apurado até o bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Operação de Crédito			
Despesa de Capital Líquida			

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
<b>Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos</b>					
Receitas Previdenciárias (III)					
Despesas Previdenciárias (IV)					
Resultado Previdenciário (III - IV)					

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor apurado até o bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde			

Fonte: SMF/GIT/SDO/CTB  
De acordo com a Portaria nº 441 de 23 de Agosto de 2003.

João Verle  
PREFEITO MUNICIPAL

Ricardo de Almeida Collar  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Lenita Maria Rossi  
CONTADORA - CRCRS 45.514/0-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO 2004 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

LEI 9.394/96, Art. 72 - Anexo X

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev/2004 (b)	% (b/a)
<b>RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (I)</b>	<b>1.005.092</b>	<b>1.005.092</b>	<b>168.389</b>	<b>168.389</b>	<b>16,75</b>
Receitas de Impostos	564.032	564.032	98.072	98.072	17,39
Impostos	527.830	527.830	95.313	95.313	18,06
Dívida Ativa dos Impostos	18.001	18.001	1.664	1.664	9,24
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos de Imp e da Div Ativa de Imp	18.200	18.200	1.094	1.094	6,02
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	441.059	441.059	70.317	70.317	15,94
Cota-Parte FPM (85%)	33.155	33.155	8.322	8.322	25,10
Transferência Financeira ICMS Desoneração - LC nº 87/96 (85%)	11.601	11.601	1.431	1.431	12,34
Cota-Parte ICMS (85%)	247.274	247.274	29.756	29.756	12,03
Cota-Parte IPI-Exportação (85%)	7.630	7.630	1.192	1.192	15,63
Parcela das Transferências destinada à Formação do FUNDEF (II)	52.881	52.881	6.849	6.849	12,95
Cota-Parte ITR (100%)	160	160	6	6	3,88
Cota-Parte IOF-Ouro (100%)	0	0	0	0	0,00
Cota-Parte IPVA (100%)	88.355	88.355	22.758	22.758	25,76
<b>RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)</b>	<b>60.643</b>	<b>60.643</b>	<b>9.812</b>	<b>9.812</b>	<b>16,18</b>
Transferências Multigovernamentais do FUNDEF	52.881	52.881	9.373	9.373	17,73
Transferências de Recursos do FUNDEF (IV)	52.881	52.881	9.373	9.373	17,73
Complementação da União ao FUNDEF	0	0	0	0	0,00
Cota-Parte Contribuição Social do Salário-Educação	6.044	6.044	373	373	6,17
Transferências do FNDE	632	632	0	0	0,00
Transferências de Convênios Destinados a Programas de Educação	0	0	0	0	0,00
Receita de Operações de Crédito destinada à Educação	0	0	0	0	0,00
Outras Receitas Vinculadas à Educação	1.086	1.086	65	65	6,03
<b>TOTAL DAS RECEITAS (V) = (I + III - II)</b>	<b>1.012.854</b>	<b>1.012.854</b>	<b>171.352</b>	<b>171.352</b>	<b>16,92</b>
DESPESAS COM ENSINO POR VINCULAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev/2004 (d)	% (d/c)
<b>VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS</b>	<b>234.383</b>	<b>226.548</b>	<b>25.478</b>	<b>25.478</b>	<b>11,25</b>
Despesas com Ensino Fundamental (VI)	88.797	87.209	9.037	9.037	10,36
Despesas com Educação Infantil Em Creches e Prê-Escolas (VII)	39.410	39.398	5.021	5.021	12,74
Outras Despesas com Ensino	106.175	99.940	11.419	11.419	11,43
<b>VINCULADAS AO FUNDEF, NO ENSINO FUNDAMENTAL (VIII)</b>	<b>100.954</b>	<b>107.173</b>	<b>14.746</b>	<b>14.746</b>	<b>13,76</b>
Pagamento dos Profissionais do Magistério do Ensino Fundamental (IX)	100.953	107.173	14.746	14.746	13,76
Outras Despesas no Ensino Fundamental	0	0	0	0	0,00
<b>VINCULADAS À CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO</b>	<b>853</b>	<b>1.971</b>	<b>157</b>	<b>157</b>	<b>8,01</b>
<b>FINANCIADAS COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>
<b>FINANCIADAS COM OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO</b>	<b>0</b>	<b>498</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (X)</b>	<b>336.191</b>	<b>336.191</b>	<b>40.383</b>	<b>40.383</b>	<b>12,01</b>
<b>GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEF (XI)</b>			<b>2.524</b>		
<b>DEDUÇÕES DA DESPESAS</b>			<b>VALOR</b>		
<b>PARCELA DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEF APLICADA NO EXERCÍCIO (XII)</b>			<b>2.524</b>		
<b>RESTOS A PAGAR CANCELADOS - VINC À EDUCAÇÃO / RP INSCRITOS SEM DISPONIBILIDADE FINANC VINCULADA<sup>1</sup></b>			<b>0</b>		
Despesas com Ensino Fundamental (XIII)			0		
Despesas com Educação Infantil Em Creches e Prê-Escolas			0		
<b>DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANC DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO FUNDEF EXERC ANTERIOR (XIV)</b>			<b>0</b>		
<b>TOTAL (XV)</b>			<b>2.525</b>		
<b>TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS P/FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (XVI) = [(VI + VII + VIII + XI) - (XV)]</b>			<b>28.804</b>		
<b>TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS<sup>2</sup></b>					<b>%</b>
MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ( XVI / I )					<b>17,11</b>
CAPUT DO ARTIGO 212 DA CF/88					
MÍNIMO DE 60% DAS DESPESAS COM MDE NO ENSINO FUNDAMENTAL [ (VI + VIII + XI) - (XII + XIII + XIV) ] / ( I x 0,25 )					<b>56,50</b>
CAPUT DO ARTIGO 60 DO ADCT DA CF/88					
MÍNIMO 60% DO FUNDEF NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO ENSINO FUNDAMENTAL ( IX / VIII )					<b>100,00</b>
§ 5º DO ARTIGO 60 DO ADCT DA CF/88					
<b>SALDO FINANCEIRO DO FUNDEF</b>			<b>Em 31 de dez de 2003</b>	<b>Jan a Fev/2004</b>	
			<b>2</b>	<b>0</b>	

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO 2004 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

LEI 9.394/96, Art. 72 - Anexo X

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev/2004 (f)	% (f/e)
ADMINISTRAÇÃO GERAL	21.243	21.243	3.035	3.035	14,29
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0	0	0	0	0,00
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	74.839	74.839	7.735	7.735	10,34
ENSINO FUNDAMENTAL	161.261	161.261	22.441	22.441	13,92
ENSINO MÉDIO	7.453	7.453	893	893	11,99

## HOMENAGEM À CAPITAL

# Show de concurso musical atrai 3 mil pessoas à Redenção

Cerca de 3 mil pessoas estiveram no Parque Farroupilha (Redenção) ao final da tarde de domingo, para conferir as 12 músicas finalistas do concurso “Paixão pela Cidade — Uma Canção para Porto Alegre”, promovido pela Prefeitura. A primeira apresentação pública das canções, selecionadas no início de março, encerrou a programação da 45.ª Semana de Porto Alegre.

O lançamento do CD com as 12 canções — selecionadas entre as 511 inscritas — está previsto para o final de maio. Será vendido por R\$ 5,90 nas lojas da Companhia Zaffari, um dos patrocinadores do concurso. A vencedora, que receberá o prêmio de R\$ 10 mil, será eleita por voto popular. O público terá dois meses para votar em sua canção preferida, nos cupons que estarão encartados no CD ou veiculados nos principais jornais. Os mesmos deverão ser preenchidos e depositados nas urnas que estarão disponíveis nas lojas Zaffari.

“As músicas são ótimas; os jurados escolheram muito bem”, acredita a musicista Luciana Prass, 33 anos, que acompanhou a apresentação. “A maioria das canções possui qualidade musical”, avalia a médica Márcia Freitas, 33 anos, que espera pelo lançamento do CD para poder escutar as canções mais detidamente. “A iniciativa do concurso é excelente para

que o repertório se renove”, diz Vera Noschang, 49 anos.

As apresentações iniciaram-se com a execução da canção *POA*, de Fernando Corona, que também a interpretou. Depois, veio *Quando te vi*, de Mário Falcão e Cármen Nunes, interpretada por Mário Falcão e banda. Em seguida, *Paixão à Primeira Vista*, de Antônio Augusto Fagundes e Ernesto Fagundes, pelo intérprete Gelson Oliveira. Seguiu-se *Corte de Cabelo, Dois Real!*, de André Brandalise, por André Brandalise, Carolina Fernandes, Tiago Lewis e DJ Pantoja. Em seguida foi apresentada *Porto a Rap*, de Chico Ferretti, Felipe Franco e André Leotti, com interpretação de Felipe Franco. *Nobre, Belo Porto*, de Alexandre dos Santos Susin e Luis Cipião França Barcelos Neto, foi apresentada por Taíse Machado. *Âncora*, de Orestes Dornelles foi cantada pelo próprio autor. O Grupo Vocal Muito Prazer apresentou *Lua sobre a Cidade*, de Sérgio Napp e Fernando Cardoso. *Cidade*, de Sérgio Napp e Nelson Coelho de Castro teve Mônica Tomasi e Nelson Coelho de Castro como intérpretes. *Redenção*, de Paulo Dorfmann, foi cantada por Lúcia Helena. *Os ‘Beatles’ da Minha Cidade*, de Johann Alex de Souza foi apresentada por Leonor Melo e, no começo da noite, o rock *Sereia do Lami*, de Luis Octavio Noschang, por conta da banda Los Kovalskis, agitou o público no encerramento do show.

Caroline Morelli



Músicos gaúchos disputam primazia de legar uma canção a Porto Alegre

## SEGURANÇA URBANA

## Chegam convidados do Seminário para Cidades Mais Seguras

O vice-prefeito da capital pernambucana, Luciano Siqueira, coordenador do Fórum Metropolitano de Segurança de Recife, chegou ontem a Porto Alegre para participar do Seminário Internacional de Políticas Públicas para Cidades mais Seguras, que se inicia hoje, às 19h, no Hotel Embaixador (Jerônimo Coelho, 354).

Siqueira, que traz a experiência da Grande Recife, veio conhecer a realidade de Porto Alegre. Assistiu ontem à apresentação do Programa Segurança Urbana, implementado pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU).

Organizado pela SMDHSU, o seminário terá a partici-

pação do consultor do Banco Mundial para Segurança no Brasil, José Marcelo Zacchi; do titular da Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp), Luiz Fernando Correia; do coordenador de Assuntos Temáticos da Frente Nacional de Prefeitos, Luiz Paulo Velozzo Lucas, e da presidente da Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre (Granpal), Stela Farias.

O encontro prossegue amanhã e quarta-feira. Com painéis e debates pela manhã e à tarde, o seminário tratará, entre outros, de temas como “Papel do Município no Sistema Único de Segurança Pública” e “Experiências Alternativas para Cidades Mais Seguras”.

## INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL

### Mostra de fotografias de Márcia Rosito será aberta na Câmara

Uma espécie de brincadeira com os sentidos é a proposta de Márcia Rosito na exposição *Sensações Fotográficas*, que será aberta na próxima segunda-feira, às 19 horas, no T Cultural Tereza Franco da Câmara Municipal de Porto Alegre (CMPA). Compõem a mostra cinco obras que combinam fotos preto e branco, frascos com essências aromáticas e materiais diversos. As imagens são de capim, líquen, rosa, pimentão e camarão, dispostas em molduras com suas representações tácteis e olfativas.

“Trato das ansiedades que a foto P&B carrega com sua bidimensionalidade e falta de cor”, afirma Márcia. “Quando vemos um elemento orgânico, podemos enxergar sua cor, tocar em sua superfície e sentir seu cheiro, mas, quando esse elemento é fotografado em preto e branco, o espectador fica limitado ao sentido da visão, sem cor e sem as demais sensações guardadas somente na memória do fotógrafo”. Segundo a artista, o objetivo do trabalho é propiciar esses sentidos: a visão, o tato e o olfato. Márcia é bacharel em Publicidade e Propaganda pela PUCRS e em Artes Plásticas (Habilitação Fotografia) pela UFRGS. Foi selecionada no Concurso Anual de Fotografia Sioma Breitman de 2000 e realizou exposições no Espaço Ado Malagoli e Pinacoteca Barão de Santo Ângelo, ambos do Instituto de Artes, no Café Concerto Majestic, da Casa de Cultura Mario Quintana, e na Galeria do DMAE. A mostra na Câmara (Avenida Loureiro da Silva, 255) poderá ser visitada até 23 de abril, das 9 às 18 horas, de segundas a quintas-feiras, e das 9 às 16 horas, nas sextas-feiras, com exceção do último dia, quando ficará aberta até as 15 horas. Informações na Assessoria de Relações Institucionais da CMPA, telefone (51) 3220-4392.

### Avenida Cultural receberá pinturas de Laura Silva

A Avenida Cultural Clébio Sória da Câmara Municipal de Porto Alegre (CMPA) receberá, na próxima segunda-feira, a partir das 19 horas, a exposição *Pensamentos em Cores*, de Laura Moreira da Silva. A mostra reunirá paisagens estilizadas em acrílico sobre tela, nas quais se destacam imagens formadas por linhas retas preenchidas por cores intensas. As obras propõem uma linguagem similar à dos mosaicos, segundo a artista, que já expôs no Atelier PortoArte, apoiador da mostra, e na Galeria Luiz Henrique.

A exposição poderá ser visitada até 23 de abril, das 9 às 18 horas, de segundas a quintas-feiras, e das 9 às 16 horas, nas sextas-feiras, com exceção do último dia, quando ficará aberta até as 15 horas. Informações na Assessoria de Relações Institucionais da CMPA (Avenida Loureiro da Silva, 255), telefone (51) 3220-4392.

### Projetos em Pauta

Entraram ontem na pauta de discussões das sessões plenárias da Câmara os seguintes projetos de vereadores, propondo:

- o nome Praça Salvador Allende para a Praça 1.538, localizada entre a Avenida Loureiro da Silva e Rua Avaí, no Bairro Cidade Baixa.

- os nomes Rua Wilson do Nascimento e Rua Maria Aurora Figueiredo para as ruas H e 8, respectivamente, ambas na Vila Batista Flores, no Bairro Mario Quintana, e a denominação Rua Soldado Caxambu para a Rua E - Rua da Represa, no Bairro Coronel Aparício Borges.

Textos sob responsabilidade da Assessoria de Imprensa da Câmara